



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PESCA E PECUÁRIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 1.1. Lei 14.133/21, (que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências);
- 1.2. DECRETO Nº 0041/2024, BOLETIM OFICIAL MUNICÍPIO DE MOGEIRO - Decreta anormal caracterizada como situação de emergência as áreas do município de Mogeiro-PB, afetadas por estiagem (cobrada 1.4.1.1.0), e dá outras providências.
- 1.3. Decreto Municipal nº 54, de 15 de agosto de 2024, (EMENTA: Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos no âmbito da Administração que decreta SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em área Urbana e Rural no Município de Mogeiro-PB. Afetadas pela estiagem).
- 1.4. Decreto Municipal nº 41, de 14 de março de 2024, (EMENTA: Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos no âmbito da Administração que decreta SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em área Urbana e Rural no Município de Mogeiro-PB. Afetadas pela estiagem).
- 1.5. OFÍCIO nº 96-Esc R Op C PIPA/Cmdo 1Gpt E EB: 64278.014855/2024-26 do Exército Brasileiro excluído as operação de Carro-Pipa no município de Mogeiro-PB
- 1.6. Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA O MUNICIPIO DE MOGEIRO-PB

- 2.1. A presente justificativa visa fundamentar tecnicamente a necessidade de contratação de uma empresa especializada para a locação de Caminhões Pipa, com capacidade mínima de 8.000 litros, destinados ao transporte de água potável nas comunidades rurais do município de Mogeiro-PB. Esta contratação é imprescindível para atender à demanda emergencial de abastecimento hídrico, em conformidade com o planejamento estratégico municipal e as diretrizes do Plano Plurianual (PPA).

2.2. CONTEXTO HIDROLÓGICO E NECESSIDADE OPERACIONAL

- 2.2.1. Mogeiro está situado na região do agreste paraibano, caracterizada por um clima semiárido e baixas precipitações anuais, conforme demonstrado no gráfico meteorológico abaixo, que reflete os períodos de chuvas insuficientes ao longo do ano. A escassez hídrica, somada à infraestrutura inadequada para captação e tratamento de água, impõe graves desafios ao abastecimento das comunidades rurais.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PESCA E PECUÁRIA

BUSCAR

METEOROLOGIA – CHUVAS – GRÁFICO

MUNICÍPIO: MOGEIRO

Microrregião: Itabaiana | Mesorregião: AGreste Paraibano

Escolher outro município:

Mogeiro

Visualizar

Período:

Semana

Mês

Ano

Faixa de tempo:

12/02/2024

12/06/2024

OK

Gráficos Dados tabulares

Gráficos:



Exportar:

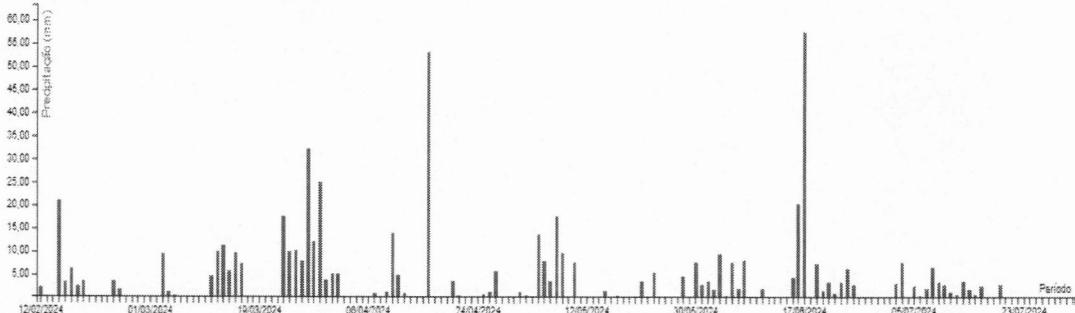


Gráfico: Precipitação média anual na região de Mogeiro-PB (inserir gráfico meteorológico de chuva)

- 2.2.2. De acordo com laudos técnicos emitidos pela Companhia de Água e Esgoto da Paraíba (CAGEPA), as principais fontes hídricas do município, incluindo os açudes de Mulungú, Mendoça e Açude do Estado, apresentam níveis críticos de água, comprometendo sua capacidade de suprir a demanda da população. Os relatórios indicam que a água disponível não é adequada para consumo humano, sendo salobra e turva¹.
- 2.2.3. A suspensão recente da Operação Carro Pipa do Exército² Brasileiro, que anteriormente realizava o abastecimento nas comunidades afetadas, conforme o Ofício nº 64278.014855/2024-26, acentuou a vulnerabilidade das áreas rurais, tornando necessária uma solução alternativa para garantir a distribuição contínua de água potável. Dessa forma, a contratação de Caminhões Pipa torna-se indispensável para suprir essa lacuna e evitar o agravamento da crise hídrica.

2.3. ALINHAMENTO COM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E NORMATIVOS

- 2.3.1. Esta contratação está em total consonância com as metas estabelecidas no PPA do município de Mogeiro, que prioriza a garantia do acesso a serviços essenciais, a promoção do desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições de vida das populações rurais. O fornecimento de água potável por meio de Caminhões Pipa diretamente nas

¹ Laudes em anexos no final desse Estudo Técnico Preliminar dos açudes de Mulungú, Mendonça e o Açude do Estado.

² A declaração de exclusão de Município da Operação Carro-Pipa pelo Exército Brasileiro estará em anexo no final desse Estudo Técnico Preliminar.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PESCA E PECUÁRIA

comunidades rurais visa assegurar o cumprimento desses objetivos estratégicos, além de reduzir as desigualdades regionais e melhorar os indicadores de saúde e qualidade de vida. A execução dos serviços de locação de Caminhões Pipa também está alinhada com os decretos emergenciais nº 041/2024 e nº 054/2024, que reconhecem a situação de estiagem e a necessidade de medidas urgentes para mitigação dos efeitos da seca nas áreas mais afetadas³.

- 2.3.2.** Além disso, o plano de contingência elaborado pela Defesa Civil municipal orienta as ações a serem tomadas em resposta a crises hídricas, reforçando a importância da contratação como parte das estratégias de enfrentamento a desastres naturais.

2.4. BENEFÍCIOS OPERACIONAIS E IMPACTO ESPERADO

- 2.4.1.** A contratação de dois Caminhões Pipa com capacidade de 8.000 litros cada permitirá a continuidade do abastecimento de água potável em regiões desassistidas, garantindo a cobertura necessária para atender ao número de famílias cadastradas na zona rural, conforme os dados fornecidos pela Secretaria de Agricultura no Ofício nº 07/2024. As estimativas de demanda foram elaboradas com base em levantamentos prévios e relatórios históricos de consumo atestado no Laudo do Açude de Mendonça.

Fotos ilustrativas da situação hídrica nas comunidades rurais afetadas:



Nas imagens acima açaôe na comunidade Pintado de Baixo praticamente seco.

³ Os Decretos estão em anexos no fim desse Estudo Técnico Preliminar.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PESCA E PECUÁRIA



Açude na Comunidade de Pintado de Cima com pouco volume de água devido ao exaurimento muito rápido

- 2.4.2.** Dessa forma, a locação desses veículos proporcionará maior agilidade e eficiência no atendimento às necessidades hídricas, contribuindo diretamente para a segurança hídrica e a qualidade de vida da população, além de mitigar os impactos causados pela escassez de água na saúde pública e nas condições sanitárias.
- 2.4.3.** A contratação de Caminhões Pipa para o transporte de água potável no município de Mogeiro-PB é uma medida técnica, economicamente viável e urgente, que atende tanto às exigências legais quanto às metas de desenvolvimento estabelecidas no PPA. O impacto positivo dessa ação será observado no curto e médio prazo, proporcionando uma solução eficaz para a escassez hídrica que afeta diretamente as comunidades rurais do município.

3. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

- 3.1.1.** A contratação da empresa especializada em projetos arquitetônicos para atender à Secretaria de Infraestrutura do município de Mogeiro está diretamente alinhada aos planos estratégicos da Administração Municipal, que visam promover o desenvolvimento sustentável, a otimização dos recursos públicos e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.
- 3.1.2.** Entre as diretrizes do Plano Plurianual (PPA), destaca-se o foco na modernização da infraestrutura pública, visando à implementação de projetos que garantam eficiência, economicidade e impacto ambiental positivo. Esta contratação permitirá a elaboração de projetos arquitetônicos que atendam aos requisitos de acessibilidade, sustentabilidade e inovação, alinhados às políticas públicas de urbanização e preservação do meio ambiente. Além disso, a execução dos serviços com prazos claros e flexíveis reforça o compromisso da Administração com a transparência e a responsabilidade fiscal, conforme previsto na Lei 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratos públicos. A contratação é uma ação estratégica para garantir a eficiência no uso dos recursos e maximizar os benefícios para a população, através de obras públicas planejadas e estruturadas de forma a atender às necessidades urbanísticas do município.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PESCA E PECUÁRIA

3.2. IMPACTOS AMBIENTAIS POSITIVOS

- 3.2.1.** Ausência de Operação de Abastecimento pela **CAGEPA**⁴ na Zona Rural do município de Mogeiro de não abastecimento de água nas áreas rurais, o que resulta em uma menor pressão sobre os recursos hídricos disponíveis na cidade. Ao concentrar os serviços de abastecimento de água potável na zona urbana, há uma redução do impacto ambiental relacionado ao uso excessivo dos mananciais. Isso permite uma maior sustentabilidade no uso da água dentro da cidade, preservando os recursos hídricos e minimizando a sobrecarga nas estações de tratamento de água. O abastecimento nas áreas rurais, via caminhão pipa, também evitará a necessidade de ampliação das operações urbanas, contribuindo para uma gestão mais eficiente e equilibrada dos recursos naturais disponíveis.
- 3.2.2.** Os Relatórios da CAGEPA sobre os Açudes⁵ indicam que esses reservatórios apresentam níveis hídricos críticos e condições que tornam suas águas impróprias para o consumo humano. Esses dados são fundamentais para a gestão ambiental dentro do município, pois destacam a necessidade de preservação desses mananciais. A locação de Caminhões Pipa, transportando água de fontes tratadas e seguras, reduz a pressão sobre esses açudes, evitando seu uso indevido e garantindo a preservação dos corpos hídricos locais. Isso contribui para a manutenção da biodiversidade aquática, prevenindo a degradação dos ecossistemas e favorecendo a recuperação gradual dos níveis hídricos nos reservatórios.
- 3.2.3.** Com o cancelamento das operações de abastecimento por Caminhões Pipa pelo Exército, a partir de 5 de agosto de 2024, a responsabilidade pela distribuição de água nas comunidades rurais foi transferida para a gestão municipal. Esse novo modelo de abastecimento, sob controle direto do município, permite uma maior fiscalização e monitoramento do uso dos recursos hídricos. A gestão local pode implementar práticas mais sustentáveis, como o uso racional da água e a utilização de fontes que garantam a qualidade hídrica, ao mesmo tempo em que evita a exploração excessiva dos mananciais já comprometidos. Além disso, a redução do trânsito constante de Caminhões Pipa de longa distância, como era feito pelo Exército, contribui para a diminuição da pegada de carbono e do impacto ambiental relacionado ao transporte.
- 3.2.4.** Imagens acima moradores da comunidade Estação uma das mais afetadas pela estiagem:

⁴ Serão anexos no fim desse Estudo Técnico Preliminar, os ofícios de declaração da Companhia de Água e Esgoto da Paraíba (CAGEPA) declarando, através de ofícios enviados em maio e agosto de 2024, que não realiza o abastecimento de água nas áreas rurais de Mogeiro.

⁵ Os relatórios serão anexos no fim desse Estudo Técnico Preliminar da CAGEPA nº 716/2024 (Açude de Mulungú), nº 710/2024 (Açude do Estado) e nº 717/2024 (Açude de Mendoza).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PESCA E PECUÁRIA



Nas imagens acima moradores da comunidade Estação uma das mais afetadas pela estiagem, retirando água em cisterna antes abastecidas pelo Exército e atualmente pela prefeitura.

- 3.2.5.** A utilização de Caminhões Pipa também pode ser integrada a iniciativas de conscientização ambiental, promovendo o uso responsável da água nas comunidades beneficiadas. Campanhas de educação sobre o consumo consciente, associadas ao fornecimento controlado de água, podem reduzir o desperdício e incentivar práticas mais sustentáveis no dia a dia das famílias rurais. Além disso, a diminuição da dependência de fontes hídricas locais, como poços e açudes, pode resultar em uma redução de práticas como a perfuração indiscriminada de poços, que muitas vezes prejudica os lençóis freáticos e os ecossistemas subterrâneos.
- 3.2.6.** Esses impactos ambientais positivos demonstram que a contratação de Caminhões Pipa não apenas atende às necessidades imediatas de abastecimento hídrico, mas também promove uma gestão mais sustentável dos recursos naturais, com benefícios a longo prazo para a preservação ambiental do município.

3.3. OUTROS FATORES DE RISCOS

3.3.1. RISCO DE DEPENDÊNCIA DE FORNECIMENTO EXTERNO DE ÁGUA

- 1) A contratação de Caminhões Pipa para o abastecimento de água potável nas comunidades rurais de Mogeiro, embora emergencial, pode gerar uma dependência prolongada de fontes externas de água. Essa solução, embora eficaz a curto prazo, não resolve o problema estrutural da falta de infraestrutura hídrica adequada no município. Caso o serviço de locação de Caminhões Pipa seja interrompido por questões contratuais, logísticas ou financeiras, as comunidades rurais poderão enfrentar uma crise hídrica ainda mais grave.
- 2) Portanto, é crucial que, paralelamente à contratação, sejam desenvolvidos planos a longo prazo para a implementação de soluções permanentes, como a construção de sistemas de abastecimento, captação de água de chuva ou perfuração de poços artesianos.

3.3.2. RISCO DE CONTAMINAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE

- 1) Apesar do transporte de água por Caminhões Pipa ser uma medida temporária necessária, há o risco de contaminação da água durante o processo de coleta, armazenamento e distribuição.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PESCA E PECUÁRIA

- 2) A manutenções inadequadas dos reservatórios dos caminhões ou falhas nos processos de tratamento. Para mitigar esse risco, é imprescindível que a empresa contratada siga rigorosos padrões sanitários, com monitoramento contínuo da potabilidade da água, incluindo análises laboratoriais frequentes.
- 3) É necessário garantir que os caminhões utilizados sejam devidamente higienizados e estejam de acordo com as normas técnicas de transporte de água potável pela empresa contratada.

3.3.3. RISCO DE ELEVAÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS

- 1) Outro fator relevante é o risco de elevação dos custos operacionais ao longo do contrato de locação dos Caminhões Pipa. Fatores como o aumento dos preços dos combustíveis, a manutenção dos veículos e imprevistos logísticos podem gerar custos adicionais, impactando o orçamento municipal. Para mitigar esse risco, é recomendável que o contrato inclua cláusulas de revisão de preços e mecanismos de controle de gastos, garantindo que a prestação do serviço permaneça dentro dos limites financeiros planejados.
- 3.3.4. Esses fatores de risco são importantes para o planejamento estratégico da contratação e devem ser monitorados ao longo da execução do contrato, a fim de garantir que o serviço seja prestado de maneira eficiente, segura e sustentável.

4. RISCO E OBRIGAÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- 4.1. A contratação de uma empresa para a locação de caminhões pipa no município de Mogeiro-PB apresenta alguns riscos que devem ser considerados e mitigados durante a fase de planejamento e execução do contrato.
- 4.2. Para garantir a eficiência e a qualidade do serviço de locação de caminhões pipa para o transporte de água potável no município de Mogeiro-PB, a empresa contratada deverá cumprir com uma série de obrigações, conforme descritas a seguir:
 - 4.2.1. **FORNECIMENTO DE CAMINHÕES PIPA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO**
 - 1) A empresa deve fornecer caminhões pipa com capacidade mínima de 8.000 litros, devidamente equipados e em perfeito estado de conservação, assegurando que os reservatórios e o sistema de transporte estejam livres de contaminações e atendam às normas sanitárias vigentes.
 - 2) Os caminhões devem estar devidamente higienizados antes de cada operação de abastecimento, seguindo padrões rigorosos de manutenção.
 - 4.2.2. **GARANTIA DA QUALIDADE DA ÁGUA TRANSPORTADA**
 - 1) A água transportada deve ser potável e atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pelo Ministério da Saúde. A empresa deverá garantir a realização de análises laboratoriais periódicas para verificar a potabilidade da água antes e durante o processo de distribuição.
 - 2) A empresa deve fornecer certificados de análise da qualidade da água sempre que solicitado pela fiscalização municipal.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PESCA E PECUÁRIA**

4.2.3. CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO

- 1) A empresa é responsável por cumprir rigorosamente o cronograma de distribuição de água nas comunidades rurais, conforme estabelecido pelo município, assegurando que todas as áreas sejam atendidas de maneira regular e dentro dos prazos estipulados.
- 2) Em caso de falhas ou imprevistos logísticos, a empresa deverá comunicar imediatamente a prefeitura e apresentar alternativas para garantir a continuidade do abastecimento.

4.2.4. MANUTENÇÃO DE REGISTRO DE OPERAÇÕES

- 1) A empresa deve manter um registro detalhado de todas as operações de distribuição, incluindo datas, locais de abastecimento, quantidade de água distribuída e eventuais ocorrências. Esse registro deve estar disponível para auditorias e fiscalização por parte do município.
- 2) Além disso, a empresa deve apresentar relatórios periódicos à gestão municipal, detalhando o cumprimento do cronograma e a qualidade dos serviços prestados.
- 3) A empresa contratada deve elaborar e implementar um plano de contingência para situações emergenciais, como problemas mecânicos nos veículos, falhas na qualidade da água ou interrupções na distribuição devido a fatores externos. Esse plano deve incluir medidas imediatas para minimizar os impactos na continuidade do serviço.
- 4) Deve haver a disponibilização de caminhões pipa reserva ou a subcontratação de outras empresas em caso de necessidade urgente, para evitar interrupções no abastecimento de água nas comunidades.
- 5) A empresa deve garantir que suas operações estejam em conformidade com todas as normas ambientais e sanitárias aplicáveis, evitando contaminações e minimizando impactos ambientais. Isso inclui o descarte adequado de resíduos, o uso de equipamentos que atendam aos padrões técnicos e a realização de manutenções preventivas nos caminhões.
- 6) A empresa deve obter e manter todas as licenças e autorizações necessárias para a operação de transporte e distribuição de água potável, bem como apresentar a documentação comprobatória sempre que solicitado.

4.3.5. ATENDIMENTO ÀS COMUNIDADES

- 1) A empresa deve garantir que o abastecimento seja realizado de forma equitativa e que todas as comunidades rurais atendidas recebam a quantidade de água estipulada. Qualquer irregularidade ou problema durante a operação deve ser prontamente relatado à gestão municipal.
- 2) O serviço deve ser prestado com agilidade e profissionalismo, garantindo o respeito às condições locais e às necessidades das comunidades beneficiadas.
- 3) A empresa contratada deve garantir que toda a equipe envolvida na operação, incluindo motoristas e operadores dos caminhões pipa, esteja devidamente capacitada para lidar com o transporte e distribuição de água potável, cumprindo com todas as normas de segurança e saúde no trabalho.
- 4) A empresa é responsável por garantir a segurança durante todo o processo de distribuição, tanto em termos de transporte quanto na entrega da água nas comunidades. Isso inclui a adoção de medidas de segurança para evitar acidentes nas estradas e assegurar o correto manuseio da água durante o abastecimento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PESCA E PECUÁRIA

- 4.4.** O descumprimento de qualquer uma dessas obrigações pode acarretar penalidades à empresa contratada, incluindo multas, rescisão contratual e demais sanções previstas na legislação aplicável e no contrato firmado entre a empresa e o município.
- 4.5.** Essas obrigações visam garantir a eficiência e a qualidade do serviço, assegurando que a população rural de Mogeiro tenha acesso contínuo e seguro à água potável.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1.** A contratação da empresa especializada para a locação de caminhões pipa, com capacidade mínima de 8.000 litros, destinada ao transporte de água potável para as comunidades rurais do município de Mogeiro-PB, deverá atender aos seguintes requisitos técnicos e operacionais:

5.1.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

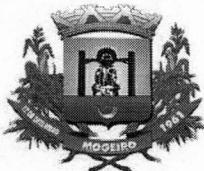
- 1) A empresa deve apresentar experiência comprovada em serviços de transporte de água potável via caminhões pipa. A comprovação deve ser feita através de atestados de capacidade técnica emitidos por órgãos públicos ou empresas privadas.
- 2) A empresa deve disponibilizar pelo menos dois caminhões pipa, cada um com capacidade mínima de 8.000 litros, em perfeito estado de conservação e aptos ao transporte de água potável. Os veículos devem ter seus reservatórios higienizados regularmente, conforme as normas sanitárias vigentes.
- 3) Os veículos devem estar devidamente licenciados, inspecionados e com a manutenção em dia, sendo aptos a operar em estradas de difícil acesso, como é o caso de algumas localidades rurais do município.

5.1.2. CERTIFICAÇÕES E LICENÇAS

- 1) A empresa deverá possuir todas as licenças e certificações exigidas pelas autoridades competentes, como:
 - a) Licença da Vigilância Sanitária para o transporte de água potável.
 - b) Certificações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais órgãos reguladores.
 - c) Licenças ambientais e de operação emitidas por órgãos municipais e estaduais, garantindo que o transporte de água esteja de acordo com as normas de preservação ambiental.

- 5.2.** Para atender a demanda estima-se o consumo dos serviços, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição	UND	QTDE.	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação de 02 (dois) veículos, tipo carro pipa com capacidade mínima	UND.	02		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PESCA E PECUÁRIA

	para transportar 8.000 litros, para transporte d'água potável.					
--	---	--	--	--	--	--

6. PREVISÃO DE DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS

- 6.1.** A prestação dos serviços de locação de caminhões pipa para o transporte de água potável nas comunidades rurais do município de Mogeiro-PB iniciará imediatamente após a assinatura do contrato entre a empresa contratada e a administração municipal.

6.1.1. CRONOGRAMA DE INÍCIO E EXECUÇÃO:

- 1) **Assinatura do Contrato:** Após a conclusão do processo licitatório e assinatura do contrato, a empresa deverá estar pronta para iniciar as operações de transporte de água potável. **O PRAZO PARA MOBILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E EQUIPES OPERACIONAIS SERÁ IMEDIATO A PARTIR DA ASSINATURA.**
- 2) **Início dos Serviços:** A operação de distribuição de água potável terá início imediatamente após o período de mobilização, com o primeiro abastecimento sendo realizado conforme o cronograma de rotas acordado com a administração municipal. O início efetivo dos serviços está **PREVISTO PARA OCORRER IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.**
- 3) **Frequência de Abastecimento:** Os caminhões pipa realizarão as entregas de água potável com frequência diária ou conforme a necessidade das comunidades e o cronograma de distribuição definido pelo município. A empresa deverá assegurar a disponibilidade contínua dos veículos para garantir o cumprimento das demandas hídricas.
- 4) **Duração do Contrato:** O contrato de locação dos caminhões pipa terá duração inicial de 6 meses, com possibilidade de prorrogação, conforme a Lei 14.133/21, caso persista a necessidade de abastecimento nas comunidades rurais. A prorrogação será condicionada à continuidade da situação de escassez hídrica e à avaliação da eficiência do serviço prestado.

6.1.2. MONITORAMENTO E AJUSTES:

- 1) **Monitoramento Periódico:** O município realizará o acompanhamento contínuo da prestação dos serviços, garantindo que o cronograma de distribuição e a qualidade da água estejam em conformidade com as especificações contratuais.
- 2) **Ajustes Operacionais:** Caso seja identificada a necessidade de ajustes no cronograma ou nas rotas de abastecimento, a empresa deverá estar apta a realizar mudanças imediatas, de forma a garantir a eficiência e a continuidade do serviço.
- 3) Com essa previsão, a população rural de Mogeiro será atendida de forma rápida e eficaz, assegurando o acesso contínuo à água potável durante o período de vigência do contrato.

- 6.1.3.** Essa contratação visa garantir o abastecimento de água potável nas áreas rurais de Mogeiro-PB, afetadas pela escassez hídrica. A empresa contratada deverá atender rigorosamente aos requisitos técnicos, operacionais e sanitários, garantindo a qualidade do serviço e a segurança da população atendida. O monitoramento constante, a



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PESCA E PECUÁRIA**

manutenção adequada e o cumprimento das normas legais são fundamentais para a prestação eficiente dos serviços.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1.** Com base na análise técnica apresentada, a contratação de uma empresa especializada para a locação de caminhões pipa com capacidade mínima de 8.000 litros para o transporte de água potável no município de Mogeiro-PB é uma medida emergencial e imprescindível. A escassez hídrica enfrentada pelas comunidades rurais, agravada pela suspensão das operações de abastecimento do Exército Brasileiro e a insuficiência de mananciais locais, justifica a necessidade imediata de uma solução temporária para garantir o acesso à água potável.
- 7.2.** O ETP demonstra que a contratação está alinhada com os objetivos estratégicos do Plano Plurianual (PPA) do município, que visam à promoção do desenvolvimento sustentável, à redução das desigualdades regionais e à melhoria das condições de vida da população rural. A implementação dessa medida permitirá mitigar os impactos da crise hídrica e garantir a saúde e o bem-estar das comunidades afetadas.
- 7.3.** Foram identificados e analisados os principais riscos associados ao processo de contratação, além das medidas de mitigação necessárias para assegurar a eficiência do serviço. **A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ CUMPRIR RIGOROSOS REQUISITOS TÉCNICOS, SANITÁRIOS E OPERACIONAIS, GARANTINDO QUE A ÁGUA TRANSPORTADA SEJA DE QUALIDADE E QUE AS COMUNIDADES SEJAM ATENDIDAS DE FORMA CONTÍNUA E SEGURA.**
- 7.4.** O investimento estimado é justificado pela urgência da demanda e pela necessidade de preservar os recursos hídricos locais, enquanto se busca uma solução permanente para o problema de abastecimento de água nas áreas rurais.
- 7.5.** Diante disso, recomenda-se a continuidade do processo de contratação, conforme os critérios estabelecidos neste estudo técnico, de modo a assegurar a rápida implementação e a eficiência do serviço de distribuição de água potável no município de Mogeiro-PB.

Mogeiro-PB, 20 de agosto de 2024.

Aprovado por:

AJTON JOSÉ AVELINO DA SILVA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
MATRÍCULA/SIAPE: 2071

Maria Leonilda da Silva
MARIA LEONILDA DA SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA/SIAPE: 0612

**GRÁFICO METEOROLÓGICO DO MUNICÍPIO
DE MOGEIRO-PB**

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Santos", is positioned in the bottom right corner of the page.

METEOROLOGIA - CHUVAS - GRÁFICO

MUNICÍPIO: MOGEIRO

Microrregião: Ibiapaba | Mesorregião: AGreste Paraibano

Escolher outro município:

Mogeiro

Visualizar

Período:

Sete dias	Mês	Ano

Faixa de tempo:

12/02/2024	12/03/2024	OK
------------	------------	----

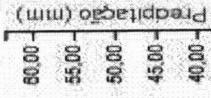
Gráficos

Dados tabulares

Gráficos

0

Exportar:



**LAUDES DOS AÇUDES DE MULUNGÚ,
MENDONÇA E O AÇUDE DO ESTADO.**

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the author or publisher, is located in the bottom right corner of the page. The signature is fluid and cursive, with some loops and variations in thickness.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - SECRETARIA DE SAÚDE DE MOGEIRO
CNPJ-FMS: 10.664.047/0001-03

OFÍCIO - Nº 050 /2024 GSMS

Mogeiro (PB), 23 de maio de 2024.

Laudo de Portabilidade

Vimos por meio deste informar que o município de Mogeiro, na sua zona rural possui estrutura hídrica insuficiente, e a água existente é imprópria para o consumo humano por apresentar água de aspecto salobra e salgada e de aparência turva conforme laudos recém feitos no laboratório da CAGEPA, nos principais mananciais do município. O consumo de água não potável pode trazer algumas doenças como: diarreia, Hepatite A Febre, transtornos gastro-intestinais dentre outras. Logo, o município nesta área é abastecido através da operação Carro Pipa do Exército Brasileiro, onde faz a coleta mensal nos pontos de distribuição, para posterior análise Laboratorial e inserção no VIGIÁGUA/SISAGUA. Além da análise de cloro residual livre, turbidez, coliformes fecais e E. coli, nos pontos de distribuição. Transparecendo a importância do Programa para o município nessa necessidade humana básica.

Renata C. S. N. Vasconcelos
Secretaria de Saúde
Mat. 008/2021
Mogeiro/PB

Renata Cristina Silveira Neves Vasconcelos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Max Bruno Magno Bacalhao
Coord. de Vig. Sanitária e Ambiental
Mat. 1904

Max Bruno Magno Bacalhao
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA AMBIENTAL

Ailton José Avelino da Silva
COORDENADOR MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOGEIRO/PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOGEIRO - CNPJ: 10.664.047/0001
RUA GETÚLIO VARGAS S/N CENTRO – MOGEIRO/PB
CEP. 58.375-000 FONE: (083)3266.1095
E-MAIL: saudemogeiro1@gmail.com



CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba
GERÊNCIA REGIONAL DA BORBOREMA
Subgerência de Tratamento e Controle de Qualidade
Laboratório de Análise e Monitoramento de Água da CAGEPA

RELATÓRIO DE ENSAIO N.º 716 /2024

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO** Município: **MOGEIRO - PB**

Endereço: - RA N.º: -

DESCRIÇÃO DA AMOSTRA

Procedência: -

Responsável pela Coleta: **MANOEL MESSIAS**

Manancial: **AÇUDE MULUNGÚ**

Ponto de Coleta: **DIRETO DO AÇUDE**

Natureza da Amostra: **ÁGUA BRUTA**

Data/Hora da Coleta: **21/05/2024 - 09:30h**

Apresentação/Quantidade: **GARRAFA PLÁSTICA - 1L**
SACO PLÁSTICO ESTÉRIL

Entrada no Laboratório: **21/05/2024 - 13:58h**

ANALISE FÍSICO - QUÍMICA

PARÂMETRO	RESULTADO	UNIDADE	Valor de Referência ¹ (Portaria GM/MS Nº 888/2021)
Dióxido de Carbono:	2,64	mg/L	-
Alcalinidade em Hidroxidos:	0,00	mg/L	-
Alcalinidade em Carbonatos:	0,00	mg/L	-
Alcalinidade em Bicarbonatos:	117,80	mg/L	-
Alcalinidade Total:	117,80	mg/L	-
Oxigênio Consumido:	13,40	mg/L	-
Aspecto In Natura:	ESVERDEADO	-	Limpido
Cor Aparente:	76,30	UC	15
Turbidez:	6,35	NTU	5
pH:	7,6	-	6,0 a 9,0
Temperatura:	21,4	°C	-
Condutividade:	2330,00	µS/cm	-
Sólidos Dissolvidos Totais:	1160,00	mg/L	500
Salinidade:	1,2	%	< 0,5: água doce; 0,5 a 3,0: água salobra
Amônia (como NH ₃):	AUSENTE	mg/L	1,5
Nitrito (como N):	AUSENTE	mg/L	10
Sulfato:	AUSENTE	mg/L	250
Cloreto:	665,13	mg/L	250
Dureza em Cálcio:	165,00	mg/L	-
Dureza em Magnésio:	295,00	mg/L	-
Dureza Total:	460,00	mg/L	300
Ferro:	-	mg/L	0,3
Manganês:	-	mg/L	0,1
Alumínio:	-	mg/L	0,2
Cloro Residual:	-	mg/L	0,2 a 5,0

Data/Hora da Análise: **22/05/2024 - 15:00h**

ANALISE BACTERIOLOGICA

PARÂMETRO	RESULTADO	Valor de Referência ¹ (Portaria GM/MS Nº 888/2021)
Coliformes Totais:	>2419,6	Ausente em 100mL
Escherichia Coli:	6,3	Ausente em 100mL

Data/Hora da Análise: **22/05/2024 - 16:00h**

Observações: 1Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888/2021 Os Resultados encontrados se referem exclusivamente a amostra de água analisada. Os dados de identificação da amostra e a divulgação do resultado desta análise é de exclusiva responsabilidade do interessado.	<p>CAGEPA - Cia de Água e Esgotos da Paraíba GERÊNCIA REGIONAL DA BORBOREMA Edson Araújo da Silva Guita - Mat. 14182-B Subgerente do Trat. e Controle de Qualidade Químico Industrial - CRQ 192000319</p> <p>CAGEPA - Cia de Água e Esgotos da Paraíba GERÊNCIA REGIONAL DA BORBOREMA Francisco Elias de Oliveira - Mat. 3012-G Químico Industrial - CRQ 19200033</p>
--	---



RELATÓRIO DE ENSAIO N°. 717 /2024

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

Município: **MOGEIRO - PB**

RA N°: -

Endereço: -

DESCRIÇÃO DA AMOSTRA

Procedência: -

Responsável pela Coleta: **MANOEL MESSIAS**

Manancial: **AÇUDE MENDONÇA**

Ponto de Coleta: **DIRETO DO AÇUDE**

Natureza da Amostra: **ÁGUA BRUTA**

Data/Hora da Coleta: **21/05/2024 - 09:30h**

Apresentação/Quantidade: **GARRAFA PLÁSTICA - 1L**
SACO PLÁSTICO ESTÉRIL

Entrada no Laboratório: **21/05/2024 - 14:00h**

ANÁLISE FÍSICO - QUÍMICA

Valor de Referência¹
 (Portaria GM/MS N° 888/2021)

PARÂMETRO	RESULTADO	UNIDADE	
Dióxido de Carbono:	3,52	mg/L	-
Alcalinidade em Hidróxidos:	0,00	mg/L	-
Alcalinidade em Carbonatos:	0,00	mg/L	-
Alcalinidade em Bicarbonatos:	32,50	mg/L	-
Alcalinidade Total:	32,50	mg/L	-
Oxigênio Consumido:	13,10	mg/L	-
Aspecto In Natura:	ESVERDEADO	-	Limpido
Cor Aparente:	47,30	UC	15
Turbidez:	4,82	NTU	5
pH:	7,6	-	6,0 a 9,0
Temperatura:	21,5	°C	-
Conduktividade:	7620,00	µS/cm	500
Sólidos Dissolvidos Totais:	4100,00	mg/L	< 0,5: água doce; 0,5 a 3,0: água salobra
Salinidade:	4,2	‰	1,5
Amônia (como NH ₃):	AUSENTE	mg/L	10
Nitrito (como N):	AUSENTE	mg/L	250
Sulfato:	AUSENTE	mg/L	250
Cloreto:	2365,47	mg/L	-
Dureza em Cálcio:	490,00	mg/L	-
Dureza em Magnésio:	1150,00	mg/L	300
Dureza Total:	1640,00	mg/L	0,3
Ferro:	-	mg/L	0,1
Manganês:	-	mg/L	0,2
Alumínio:	-	mg/L	0,2 a 5,0
Cloro Residual:	-	mg/L	-

Data/Hora da Análise: **22/05/2024 - 15:00h**

ANÁLISE BACTERIOLÓGICA

Valor de Referência¹ (Portaria GM/MS N° 888/2021)

Ausente em 100mL

Ausente em 100mL

Data/Hora da Análise: **22/05/2024 - 16:00h**

Observações

¹Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS N° 888/2021
 Os resultados encontrados se referem exclusivamente à amostra de água analisada.
 Os dados de identificação da amostra e a divulgação do resultado desta análise é de exclusiva responsabilidade do interessado.

Método de análise baseado no Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater.

CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba
 GERÊNCIA REGIONAL DA BORBOREMA

[Assinatura]
 Edson Araújo da Silva Dutra - Mat. 14182-8
 Subgerente de Trat. e Controle de Qualidade
 Químico Industrial - CRQ 12200319

CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba
 GERÊNCIA REGIONAL DA BORBOREMA
[Assinatura]
 Flávia de Souza da Cunha - Mat. 3012-0
 Químico Industrial - CRQ 12200319

[Assinatura]



CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba
 GERÊNCIA REGIONAL DA BORBOREMA
 Subgerência de Tratamento e Controle de Qualidade
 Laboratório de Análise e Monitoramento de Água da CAGEPA

RELATÓRIO DE ENSAIO N°. 710 /2024

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO** Município: **MOGEIRO - PB**
 Endereço: - RA N°: -

DESCRIÇÃO DA AMOSTRA

Procedência: - Responsável pela Coleta: **MANOEL MESSIAS**
 Manancial: **AÇUDE ESTADO** Ponto de Coleta: **DIRETO DO AÇUDE**
 Natureza da Amostra: **ÁGUA BRUTA** Data/Hora da Coleta: **20/05/2024 - 10:40h**
 Apresentação/Quantidade: **GARRAFA PLÁSTICA - 1L** Entrada no Laboratório: **20/05/2024 - 14:54h**
RECIPIENTE ESTÉRIL - 100mL

ANÁLISE FÍSICO - QUÍMICA

PARÂMETRO	RESULTADO	UNIDADE	Valor de Referência ¹ (Portaria GM/MS N° 888/2021)
Dióxido de Carbono:	1,76	mg/L	-
Alcalinidade em Hidróxidos:	0,00	mg/L	-
Alcalinidade em Carbonatos:	0,00	mg/L	-
Alcalinidade em Bicarbonatos:	89,30	mg/L	-
Alcalinidade Total:	89,30	mg/L	-
Oxigênio Consumido:	5,78	mg/L	-
Aspecto In Natura:	TURVO	-	Limpido
Cor Aparente:	63,20	UC	15
Turbidez:	5,52	NTU	5
pH:	7,1	-	6,0 a 9,0
Temperatura:	21,6	°C	-
Condutividade:	1911,00	µS/cm	-
Sólidos Dissolvidos Totais:	944,00	mg/L	500
Salinidade:	1,0	%	< 0,5: água doce; 0,5 a 3,0: água salobra
Amônia (como NH ₃):	AUSENTE	mg/L	1,5
Nitrito (como N):	AUSENTE	mg/L	10
Sulfato:	AUSENTE	mg/L	250
Cloreto:	560,11	mg/L	250
Dureza em Cálcio:	153,00	mg/L	-
Dureza em Magnésio:	263,00	mg/L	-
Dureza Total:	416,00	mg/L	300
Ferro:	-	mg/L	0,3
Manganês:	-	mg/L	0,1
Alumínio:	-	mg/L	0,2
Cloro Residual:	-	mg/L	0,2 a 5,0

Data/Hora da Análise: **21/05/2024 - 15:00h**

ANÁLISE BACTERIOLÓGICA

PARÂMETRO	RESULTADO	Valor de Referência ¹ (Portaria GM/MS N° 888/2021)
Coliformes Totais:	>2419,6	Ausente em 100mL
Escherichia Coli:	23,8	Ausente em 100mL

Data/Hora da Análise: **21/05/2024 - 16:00h**

Observações	<p>¹Anexo XX, da Portaria de Consolidação n° 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS N° 888/2021</p> <p>Os Resultados encontrados se referem exclusivamente a amostra de água analisada.</p> <p>Os dados de identificação da amostra e a divulgação do resultado desta análise é de exclusiva responsabilidade do interessado.</p> <p>Método de análise baseado no Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater.</p>
-------------	--

CAGEPA - Cia de Água e Esgotos da Paraíba

GERÊNCIA REGIONAL DA BORBOREMA

Edson Araújo da Silva Dutra - Mat. 14182-8
 Subgerência de Trat. e Controle de Qualidade
 Químico Industrial - CRQ 19200318

CAGEPA - Cia de Água e Esgotos da Paraíba
 GERÊNCIA REGIONAL DA BORBOREMA

Francisco Elias da Cunha - Mat. 3014-6
 Químico Industrial - CRO 19200033

**DECLARAÇÃO DE EXCLUSÃO DE MUNICÍPIO
DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA PELO
EXÉRCITO BRASILEIRO**

A handwritten signature in black ink, likely belonging to a military official, is located in the bottom right corner of the document. The signature is cursive and appears to read "Silva" above "G.J.".



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

OFÍCIO nº 96-Esc R Op C PIPA/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.014855/2024-26

João Pessoa, PB, 7 de agosto de 2024.

Senhor
ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Mogeiro
Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro
CEP 58.375-000 - Mogeiro-PB

Assunto: Exclusão de Município da Operação Carro-Pipa (Mogeiro)

Senhor Prefeito,

Informo a Vossa Senhoria que, em atendimento à solicitação da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC) do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional(MIDR), o município de Mogeiro foi excluído da Operação Carro-Pipa a contar do dia 05 de agosto de 2024.

Do exposto, desde esta data não haverá mais distribuição de água às comunidades do município.

Por ordem do Comandante do 1º Grupamento de Engenharia.

Atenciosamente,

RODRIGO MOTINHA LANZELLOTTE - Coronel
Rsp. p/ Chefe do Estado-Maior do 1º Grupamento de Engenharia

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cel **RODRIGO MOTINHA LANZELLOTTE**, em 07/08/2024, às 18:44 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**DECRETOS 0041/2024 – 0054/2024 DO
MUNICÍPIO**

A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. M. S. de Oliveira", is located in the bottom right corner of the page.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.866.501/0001-67.

DECRETO N° 0041/2024

DE 14 DE MAIO DE 2024.

DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL
CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE
EMERGÊNCIA AS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE
MOGEIRO-PB, AFETADAS POR ESTIAGEM
(COBRADE1.4.1.1.0), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO, no uso
de suas atribuições legais e,

Considerando o parecer técnico nº 0001/2024, emitido pela Coordenadoria
Municipal de Proteção e Defesa Civil;

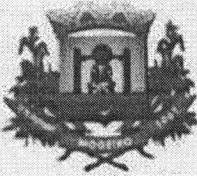
Considerando a competência do Município para disciplinar, por meio de ato
normativo, os assuntos de interesse local;

Considerando que a escassez de água, no estado paraibano por conta das
irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data afetando a população
atingida pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e à saúde;

Considerando que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e
significativos às atividades produtivas do Município, principalmente a agricultura e a
pecuária;

Considerando o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira
pela falta de água, já que as chuvas, não foram suficientes para recarga dos
mananciais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder
Público Municipal;

Considerando a necessidade de prover o atendimento à população atingida
pelo fenômeno, quanto à complementação de abastecimento d'água através de carros
pipa, bem como a população animal;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.866.501/0001-67.

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de Recursos, para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a área URBANA E RURAL do município de Mogeiro-PB, afetada pela estiagem (**COBRADE 1.4.1.1.0**),

Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas dos municípios, comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Informação de desastre (FIDE), e pelo croqui das áreas afetadas, por município que será apresentado oportunamente.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município.

Art. 4º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos;

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquive-se,

Gabinete do Prefeito do Município de Mogeiro, 14 de maio de 2024.

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Constitucional Mogeiro Paraíba

Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogeiro-PB,
CEP: 58375-000. Tel (83) 32661033.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.866.501/0001-67.

DECRETO N°: 0054/2024

DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL
CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE
EMERGÊNCIA AS ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO
DE MOGEIRO-PB, AFETADAS POR ESTIAGEM
(COBRADE1.4.1.1.0), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO, no uso
de suas atribuições legais e,

Considerando o parecer técnico nº 0003/2024, emitido pela Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa Civil;

Considerando a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo,
os assuntos de interesse local;

Considerando que a escassez de água, no estado paraibano por conta das irregularidades
pluviométricas, persiste até a presente data afetando a população atingida pelo fenômeno da
estiagem, causando danos à subsistência e à saúde;

Considerando que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e
significativos às atividades produtivas do Município, principalmente a agricultura e a pecuária;

Considerando o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela falta de
água, já que as chuvas, não foram suficientes para recarga dos mananciais, caracterizando assim um
desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;

Considerando a necessidade de prover o atendimento à população atingida pelo
fenômeno, quanto à complementação de abastecimento d'água através de carros pipa, bem como
a população animal;

Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogeiro-PB,
CEP: 58375-000.Tel (83) 32661033.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.866.501/0001-67.

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de Recursos, para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, na área rural do município de Mogeiro-PB, afetada pela estiagem (**COBRADE 1.4.1.1.0**),

Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas dos municípios, comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Informação de desastre (FIDE), e pelo croqui das áreas afetadas, por município que será apresentado oportunamente.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município.

Art. 4º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos;

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpre-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquive-se,

Gabinete do Prefeito do Município de Mogeiro, 15 de agosto de 2024.


ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Constitucional de Mogeiro

Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogeiro-PB,
CEP: 58375-000. Tel (83) 32661033.

BOLETIM OFICIAL

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Santos Júnior".



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO XLVIII - Órgão Oficial do Município, criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 - MOGEIRO nº 4.227
- 14 de maio de 2024.

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

DECRETO N° 0041/2024

DE 14 DE MAIO DE 2024.

DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA AS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO-PB, AFETADAS POR ESTIAGEM (COBRADe1.4.1.1.0), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o parecer técnico nº 0001/2024, emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

Considerando a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

Considerando que a escassez de água, no estado paraibano por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data afetando a população atingida pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e à saúde;

Considerando que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do Município, principalmente a agricultura e a pecuária;

Considerando o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela falta de água, já que as chuvas, não foram suficientes para recarga dos mananciais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;

Considerando a necessidade de prover o atendimento à população atingida pelo fenômeno, quanto à complementação de abastecimento d'água através de carros pipa, bem como a população animal;

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de Recursos, para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a área URBANA E RURAL do município de Mogeiro-PB, afetada pela estiagem (COBRADe 1.4.1.1.0).

Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas dos municípios, comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Informação de desastre (FIDE), e pelo croqui das áreas afetadas, por município que será apresentado oportunamente.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município.

Art. 4º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos;

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpre-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquive-se,

Gabinete do Prefeito do Município de Mogeiro, 14 de maio de 2024.

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Constitucional de Mogeiro

**DECLARAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E
ESGOTO DA PARAÍBA (CAGEPA)**

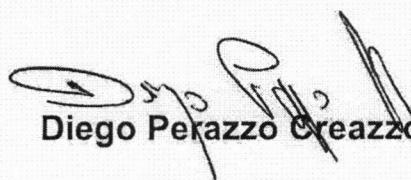
A handwritten signature in black ink, likely belonging to a representative of CAGEPA, is positioned in the bottom right corner of the document. The signature is fluid and cursive, enclosed within a roughly oval-shaped outline.

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação a pedido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO** que a Cagepa – Companhia de Água e Esgotos da Paraíba é responsável pelo abastecimento urbano do município, não operando no momento da zona Rural

Sendo o que tenho a declarar.

João Pessoa - PB, 24 de Maio de 2024.

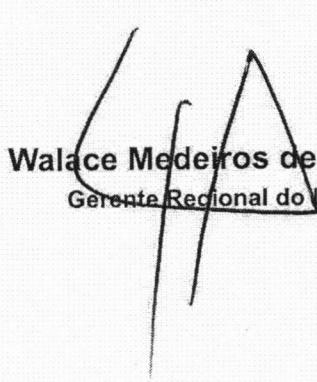

Diego Perazzo Creazzola Campos

Gerente Regional do Litoral em Substituição

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação a pedido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO** que a Cagepa – Companhia de Água e Esgotos da Paraíba é responsável pelo abastecimento urbano do município, não operando no momento da Zona Rural.

João Pessoa, 22 de Agosto de 2024.


Wallace Medeiros de Oliveira
Gerente Regional do Litoral

**OFICIO AO MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL PARA
RECONHECIMENTO OFICIAL FEDERAL**

Two handwritten signatures are present in the bottom right corner. The top signature is written in cursive and appears to read "Silviano". Below it is another signature, also in cursive, which appears to read "STF".



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 0026/2024/GAB

Mogeiro, 24 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º Andar – Brasília-DF
CEP: 70067-901 Brasília/DF
Telefone: (61) 2034-5513

Assunto: Solicitação de Reconhecimento Federal.

Senhor Secretário Nacional,

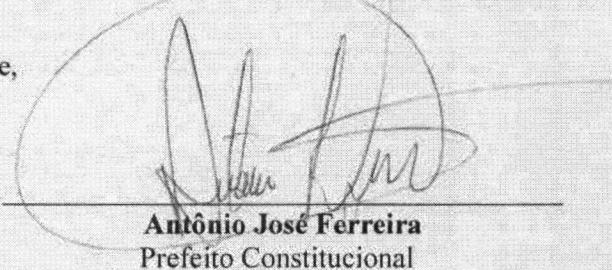
1. Cumprimentando Vossa Excelência, com fulcro na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, participo a ocorrência de situação de normalidade por desastre, registrado no sistema S2ID, em resumo:

UF: Paraíba	Município: Mogeiro
Desastre: Estiagem 1.4.1.1.0	Data do desastre: 14/05/2024
Decreto: 0062	Publicação: Diário Oficial Municipal de Mogeiro nº 4.227 – de 14 de maio de 2024
Situação de Anormalidade: situação de emergência por estiagem	Protocolo S2ID: PB-F-2509404-14110-20240514

2. Tendo em vista as informações apresentadas nos formulários eletrônicos e demais documentos enviados por meio do protocolo S2ID supracitado, **solicita-se o reconhecimento federal da situação de anormalidade decretada devido a necessidade de apoio federal para área rural do nosso município** pois nossa região nos meses atuais e seguintes são afetados pelo fenômeno da estiagem trazendo prejuízos em diversas áreas. Além da diminuição de mananciais que tem ocorrido rapidamente devido as altas temperaturas e o não total armazenamento e também a qualidade da agua desses mananciais imprópria para o consumo humano, assim sendo essencial e imprescindível o apoio de carros pipas para uma distribuição mais eficiente e igualitária para todos os afetados evitando maiores danos.

3. Para todos os fins, e em conformidade com a legislação vigente, **declarei ciência e ratifico as informações contidas nos documentos e formulários eletrônicos contidos no Protocolo S2ID supracitado.**

Atenciosamente,


Antônio José Ferreira
Prefeito Constitucional



Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogeiro – PB

CEP: 58.375-000

CNPJ: 08.866.501/0001-67

**PARECER TÉCNICO DE RECONHECIMENTO
DE SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE**

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, cursive letters, likely representing a professional title or name.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Rua José Silveira - s/n – Centro – Paraíba
CEP 58375-000
(83) 98207-5052 - agriculturamogeiro@uol.com.br

PARECER TÉCNICO Nº. 003/2024

Mogeiro, 15 de agosto de 2024.

Assunto: Decretação e reconhecimento de situação de anormalidade

I. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente parecer versa sobre o desastre e situação de anormalidade abaixo resumida.

A. INFORMAÇÕES GERAIS			
UF: PB	Município (s): Mogeiro		
Decreto: 0054/2024	Publicação: 15 de agosto de 2024		
CÓDIGO COBRADE: 1.4.1.1.0	TIPO: ESTIAGEM	DATA: 15/08/2024	HORA: 09:08
CAUSAS E RECORRÊNCIA:			
A estiagem é decorrente das irregularidades e má distribuição das chuvas. As precipitações da AESA, de a 12 de fevereiro de 2024 a 12 de agosto de 2024, não foram suficientes para recargas dos mananciais existentes, comprometendo o armazenamento e acarretando a falta d'água potável para consumo humano bem como água para animais, principalmente na zona rural que é mais vulnerável até pela falta de reservatórios que acumulem água suficiente para o longo período sem chuvas. A estiagem também afeta pastagens para os animais levando o criador a tomar alternativas de auto custo para a sobrevivência dos mesmos até mesmo a falta de água e alimentos, assim também afetando as principais culturas de subsistência da região como, milho, feijão, entre outros			
Situação de Anormalidade: SE	Desastre Nível: II		
Protocolo de Registro no S2ID: PB-F-2509404-14110-20240815			

II. EFEITOS DO DESASTRE

Em decorrência do levantamento de danos e prejuízos, seguem as principais informações dos efeitos diretos do desastre em tela.

B. DANOS HUMANOS:

A estiagem atinge principalmente pessoas das seguintes faixas etárias: 0-14 anos, 1433 pessoas, 15-64 anos, 4239 pessoas, 65 anos acima, 776 pessoas e 35 gestantes.

C. DANOS MATERIAIS:

Não houve

D. DANOS AMBIENTAIS:

O exaurimento rápido nas reservas hídricas nas áreas afetadas pela estiagem, consequentemente a qualidade dos nossos principais mananciais de qualidade insatisfatória, atinge percentuais acima de 20% da população do município causando efeito cascata em diversos setores da economia local, como na área de saúde devido à procura e consumo de agua não potável para a população. Assim também diminuindo a oferta de alimentos produzidos pelas comunidades locais tanto para a população quanto para suas criações.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
Rua José Silveira - s/n – Centro – Paraíba
CEP 58375-000
(83) 98207-5052 - agriculturamogeiro@uol.com.br

III. AÇÕES DE RESPOSTA REALIZADAS

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

E. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

A coordenadoria de Proteção e Defesa Civil dispõe de 03 profissionais voluntários, destinado e a disposição para avaliação de danos e tomadas de medidas para enfrentamento de situações de anormalidades, além de apoio do corpo de Bombeiros Militar Regional que nos dá suporte sempre que necessário.

F. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

O município dispõe de 02 projetos de dessalinizações de água em parceria com (Programa água doce) em duas comunidades rurais, 02 poços artesianos em outras duas comunidades.

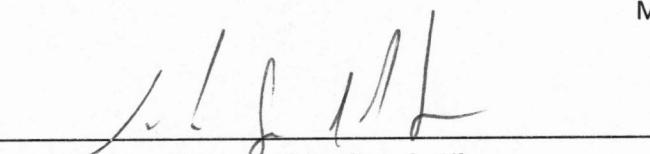
IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, **conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação, conforme as normas vigentes.**

Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na **Instrução Normativa n. 260/MDR/2022**.

É o parecer.

MOGEIRO, 15 de agosto 2024


Airton José Avelino da Silva

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Rua José Silveira - s/n – Centro – Paraíba
CEP 58375-000
(83) 98207-5052 - agriculturamogeiro@uol.com.br

PARECER TÉCNICO Nº. 001/2024

Mogeiro, 14 de maio de 2024.

Assunto: Decretação e reconhecimento de situação de anormalidade

I. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente parecer versa sobre o desastre e situação de anormalidade abaixo resumida.

A. INFORMAÇÕES GERAIS			
UF:	Município(s):		
Decreto	Publicação:		
CÓDIGO COBRADE: 1.4.1.1.0	TIPO: ESTIAGEM	DATA: 14/05/2024	HORA: 11:00
CAUSAS E RECORRÊNCIA:			
A estiagem é decorrente das irregularidades e má distribuição das chuvas. As precipitações da AESA, de a 17 de novembro de 2023 a 18 de abril de 2024, apesar de ser um período em que as chuvas são mais frequentes, em nosso município em específico não foram suficientes até o momento, e caso não havendo um aumento das chuvas nos próximos meses afetará a não recarga e a qualidade da água dos mananciais existentes, comprometendo o armazenamento e acarretando a falta d'água potável para consumo humano bem como água para animais, principalmente na zona rural que é mais vulnerável até pela falta de reservatórios que acumulem água suficiente para o longo período sem chuvas. A estiagem também afeta pastagens para os animais levando o criador a tomar alternativas de custo para a sobrevivência dos mesmos até mesmo a falta de água e alimentos, assim também afetando as principais culturas de subsistência da região como, milho, feijão, entre outros			
Situação de Anormalidade: SE	Desastre Nível: II		
Protocolo de Registro no S2ID:			

II. EFEITOS DO DESASTRE

Em decorrência do levantamento de danos e prejuízos, seguem as principais informações dos efeitos diretos do desastre em tela.

B. DANOS HUMANOS:
A estiagem atinge principalmente pessoas das seguintes faixas etárias: 0-14 anos, 1433 pessoas, 15-64 anos, 4239 pessoas, 65 anos acima, 776 pessoas e 41 gestantes.
C. DANOS MATERIAIS:
Não houve
D. DANOS AMBIENTAIS:
O exaurimento rápido nas reservas hídricas nas áreas afetadas pela estiagem, consequentemente a qualidade dos nossos principais mananciais de qualidade insatisfatória, atinge percentuais acima de 20% da população do município causando efeito cascata em diversos setores da economia local, como na área de saúde devido à


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Rua José Silveira - s/n – Centro – Paraíba
CEP 58375-000
(83) 98207-5052 - agriculturamogeiro@uol.com.br

procura e consumo de agua não potável para a população. Assim também diminuindo a oferta de alimentos produzidos pelas comunidades locais tanto para a população quanto para suas criações.

III. AÇÕES DE RESPOSTA REALIZADAS

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

E. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

A coordenadoria de Proteção e Defesa Civil dispõe de 03 profissionais voluntários, destinado e a disposição para avaliação de danos e tomadas de medidas para enfrentamento de situações de anormalidades, além de apoio do corpo de Bombeiros Militar Regional que nos dá suporte sempre que necessário.

F. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

O município dispõe de 02 projetos de dessalinizações de água em parceria com (Programa água doce) em duas comunidades rurais.

No momento contamos com a parceria do Governo Federal/Exército Brasileiro que nos atende com 06 pipas, que nos fornece 221 cisternas d'água mensais de água potável distribuídos em 26 pontos da zona rural do nosso município.

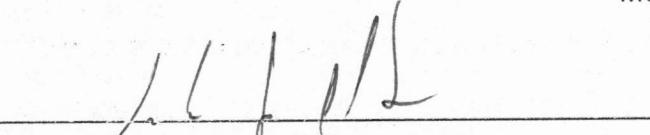
IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação, conforme as normas vigentes.

Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na Instrução Normativa n. 260/MDR/2022.

É o parecer.

MOGEIRO, 14 de maio de 2024


Airton José Avelino da Silva

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil



OUTROS OFÍCIOS E DECLARAÇÕES

A pair of handwritten signatures in black ink, one above the other, located in the bottom right corner of the page.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - SECRETARIA DE SAÚDE DE MOGEIRO
CNPJ-FMS: 10.664.047/0001-03

OFÍCIO N°043/2024-GSMSM

MOGEIRO (PB), 17 DE MAIO DE 2024.¹

A SECRETARIA DE AGRICULTURA
AIRTON JOSE AVELINO DA SILVA

Sr secretário,

Vimos por meio deste informar o quantitativo de população de zona rural, cadastrada em nosso sistema, por faixa etária (tabela abaixo), conforme solicitado em ofício nº07/2024, bem como, informar que até a presente data temos 41 gestantes cadastradas em zona rural.

Faixa etária	Nº população
0 - 14 anos	1433
15 - 64 anos	4239
Acima de 65 anos	776

Certa de vossa atenção, renovo votos de elevada estima e
consideração.

Renata C. S. N. Vasconcelos
Secretaria de Saúde
Mat. 008/2021

Homes
RENATA CRISTINA SILVEIRA NEVES VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saúde
Mogeiro/PB





Síntese do Traçado do Monitor de Secas do Mês de Abril de 2024

Este documento descreve, resumidamente, as maiores variações apresentadas no Mapa do Monitor de Secas do mês de abril de 2024 (Figura 1b) em comparação ao mês anterior (Figura 1a).

Em abril de 2024, os destaques são feitos por Região e por Unidade da Federação, acompanhando-se o surgimento, desaparecimento, evolução ou involução do fenômeno da seca em cada uma dessas áreas.

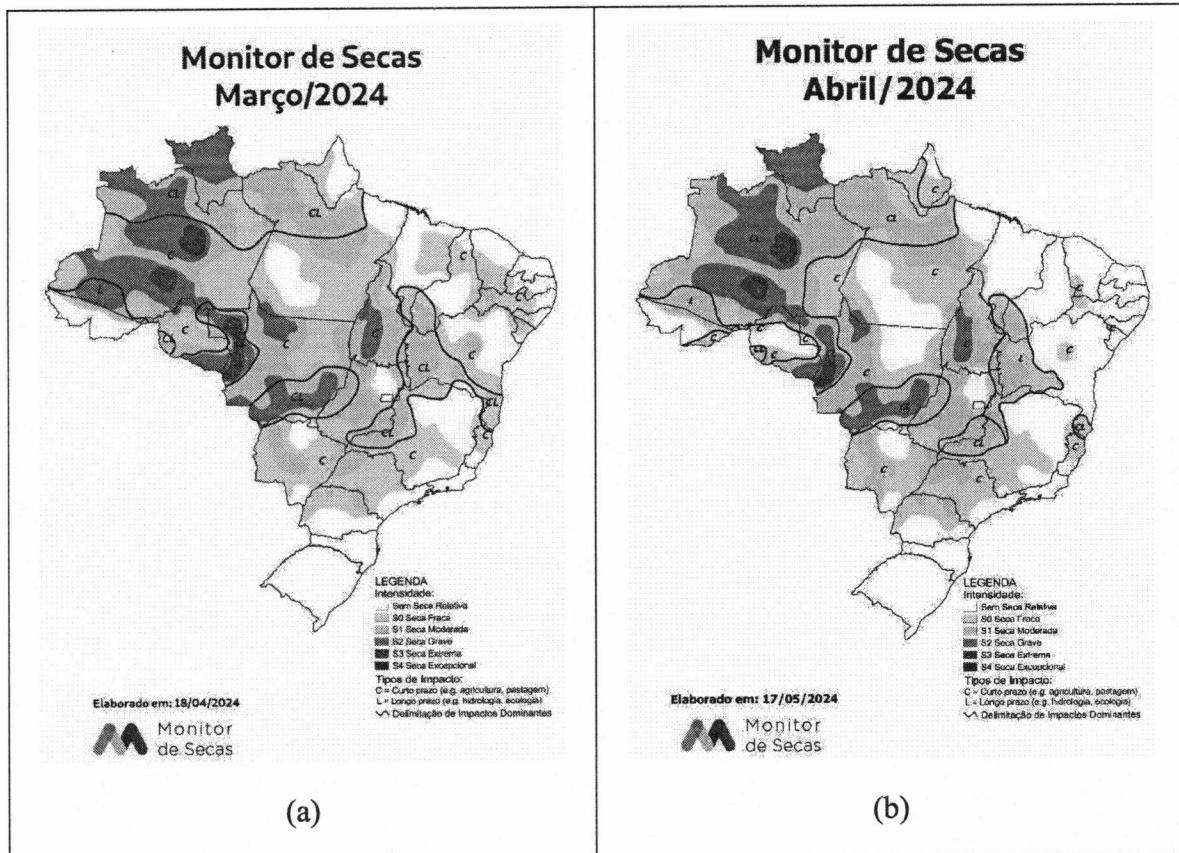


Figura 1 - Monitor de Secas: (a) março/2024; (b) abril/2024.

Na Região Nordeste, devido às anomalias positivas de precipitação e à melhora de praticamente todos os indicadores, houve desaparecimento da seca, no Norte da região, na maioria dos estados, que passou de fraca (S0) para sem seca relativa. Pelos mesmos motivos, também houve o abrandamento da seca moderada (S1) para fraca (S0) em parte do sudoeste do Ceará, noroeste de Pernambuco, no centro e sul da Bahia e no norte de Sergipe, e ainda, na Bahia, houve um recuo da seca fraca (S0) e seca moderada (S1) no sul e oeste, respectivamente.

Na Região Sudeste, houve recuo da seca fraca (S0) no norte e nordeste de Minas Gerais, em função das chuvas acima da média. Em contrapartida, foi registrado avanço das secas moderada (S1) e fraca (S0) em Minas Gerais, avanço da seca moderada (S1)



em São Paulo, além do surgimento de uma área com seca fraca (S0) em um pequena porção do Rio de Janeiro e de São Paulo, na divisa dos dois estados

Na Região Sul, o Paraná registrou avanço da seca fraca (S0) no nordeste do estado, em decorrência das chuvas abaixo da normalidade. Os demais estados da região permanecem sem seca relativa.

Na Região Norte, devido às anomalias negativas de precipitação nos últimos meses e à piora nos indicadores, houve o avanço da seca fraca (S0) no Amapá e no Acre, e da moderada (S1), no Amazonas e no Pará. Por outro lado, devido às anomalias positivas de precipitação, houve recuo de seca grave (S2) em Rondônia, Amazonas, Pará e Tocantins, e recuo das secas fraca (S0) e moderada (S1), no Amazonas, Pará, Rondônia e Tocantins.

Na Região Centro Oeste, devido à piora nos indicadores e anomalias negativas de precipitação, houve o avanço da seca moderada (S1) no Mato Grosso do Sul. Por outro lado, devido à melhora nos indicadores, houve o recuo da seca fraca (S0) em Mato Grosso do Sul e da seca fraca (S0), moderada (S1), grave (S2) e extrema (S3) em Mato Grosso.

No Acre, devido à melhora nos indicadores, houve atenuação da seca no norte do estado, que passou de grave (S2) para moderada (S1). Por outro lado, devido às chuvas abaixo da média, houve o avanço da seca fraca (S0) no leste e no sul. Os impactos são de longo prazo (L) no norte e de curto prazo (C) no restante do estado.

Em Alagoas, devido às anomalias positivas de precipitação e à melhoria dos indicadores, houve diminuição da área de seca fraca (S0) no estado, ficando restrita ao setor oeste, divisa com Sergipe. Os impactos permanecem de curto prazo (C).

No Amapá, devido à piora nos indicadores houve o avanço da seca fraca (S0) no leste do estado. Os impactos permanecem de curto e longo prazo (CL) no oeste e de curto prazo (C) no leste.

No Amazonas, devido às chuvas acima da normalidade, houve o recuo da seca grave (S2) no noroeste e sudoeste do estado. Entretanto, devido à piora nos indicadores, houve avanço de seca moderada (S1) no norte e no leste. Os impactos são de longo prazo (L) no sul, de curto e longo prazo (CL) no norte e de curto prazo (C) nas demais áreas.

Na Bahia, devido às anomalias positivas de precipitação e à melhora nos indicadores, no centro e no sul do estado houve atenuação da seca moderada (S1) para seca fraca (S0) e o recuo da seca fraca (S0). Pelos mesmos motivos, ocorreu o recuo da seca moderada (S1) no oeste e o desaparecimento da seca fraca (S0) no norte do estado. Os impactos são de longo prazo (L) no oeste, de curto e longo prazo (CL) no sul e de curto prazo (C) centro do estado.

No Ceará, devido às anomalias positivas de precipitação e à melhora nos indicadores, houve atenuação da seca no sudoeste do estado, que passou de moderada (S1) para fraca (S0), além do recuo da seca fraca (S0) no centro-sul do estado. Os impactos permanecem de curto prazo (C).

No Distrito Federal, não houve alterações em relação ao mês anterior. Os impactos continuam de curto prazo (C).

No Espírito Santo, não houve alteração em relação ao mês anterior. Os impactos são de curto e longo prazo (CL) no extremo norte e de curto prazo (C) no restante do estado.

Em Goiás, em virtude da melhora nos indicadores, houve recuo das secas fraca (S0) e moderada (S1) no norte. Os impactos são de curto e longo prazo (CL) no sudeste e oeste e de curto prazo (C) no restante do estado.

No Maranhão, devido às anomalias positivas de precipitação e à melhora nos indicadores, houve o desaparecimento da seca no nordeste do estado e diminuição da área de seca fraca (S0) no sudoeste. Os impactos são de longo prazo (L) no sul, e de curto prazo (C) no restante do estado.

Em Mato Grosso, devido à melhora nos indicadores, houve o recuo das secas fraca (S0) e moderada (S1) no centro-norte, recuo de seca grave (S2) no sudoeste e noroeste do estado, e recuo de seca extrema (S3) no oeste. Os impactos são de curto e longo prazo (CL) no sul e oeste, e de curto prazo (C) nas demais áreas.

No Mato Grosso do Sul, devido às chuvas acima da normalidade, houve o recuo da seca fraca (S0) no norte do estado. Entretanto, com a piora dos indicadores, houve avanço de seca moderada (S1) no sul e no noroeste. Os impactos são de curto e longo prazo (CL) no extremo noroeste e de curto prazo (C) no restante do estado.

Em Minas Gerais, houve recuo da seca fraca (S0) no norte e nordeste, devido às chuvas acima da média. Por outro lado, devido à piora nos indicadores, houve avanço das secas moderada (S1) no oeste e fraca (S0) no sul. Os impactos são de curto e longo prazo (CL) no oeste e nordeste, de longo prazo (L) no noroeste, e de curto prazo (C) nas demais áreas.

No Pará, devido às chuvas abaixo da normalidade, houve o avanço da seca moderada (S1) no leste e noroeste. Enquanto, no sul do estado, em virtude da melhora dos indicadores, houve o recuo da seca fraca (S0). Os impactos são de curto e longo prazo (CL) no norte e de curto prazo (C) no restante do estado.

Na Paraíba, devido às anomalias positivas de precipitação e melhora nos indicadores, houve desaparecimento da seca no estado.

No Paraná, houve o avanço da seca fraca (S0) no nordeste do estado, devido às chuvas abaixo da normalidade. Os impactos permanecem de curto prazo (C).

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Walter" or a similar name, is located in the bottom right corner of the page.



Em Pernambuco, devido às anomalias positivas de precipitação e à melhora nos indicadores, houve diminuição da área de seca fraca (S0) no estado, ficando restrita ao noroeste do estado, divisa com o Ceará e Piauí. Os impactos permanecem de curto prazo (C).

No Piauí, devido às anomalias positivas de precipitação e melhora nos indicadores, houve desaparecimento da seca no norte do estado e recuo da seca fraca (S0) e moderada (S1) no sul. Os impactos permanecem de longo prazo (L) no sul.

No Rio de Janeiro, ocorreu o surgimento de uma área com seca fraca (S0) no sudoeste do estado, em decorrência das chuvas abaixo da média. Os impactos são de curto prazo (C).

No Rio Grande do Norte, devido à melhora nos indicadores e às anomalias positivas de precipitação, houve desaparecimento da seca no sudoeste do estado, divisa com Paraíba e Ceará.

No Rio Grande do Sul, os indicadores não sugerem mudança, e o estado permanece sem seca relativa.

Em Rondônia, devido às chuvas acima da normalidade, houve o recuo da seca fraca (S0) no centro do estado, da seca moderada (S1) na parte norte, leste, sul e oeste, e da seca grave (S2) no sul. Os impactos são de curto e longo prazo (CL) no sudoeste, sudeste e nordeste e de curto prazo (C) no restante do estado.

Em Roraima, os indicadores não mostraram alteração das condições de seca em relação ao mês passado. Os impactos permanecem de curto e longo prazo (CL) em todo o estado.

Em Santa Catarina, não houve alterações e o estado permanece sem seca relativa.

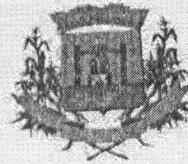
Em São Paulo, devido à piora nos indicadores, houve o avanço da seca moderada (S1) no norte, além do surgimento de uma área com seca fraca (S0) no extremo nordeste do estado. Os impactos são de curto prazo (C).

Em Sergipe, devido às anomalias positivas de precipitação e à melhora nos indicadores, houve atenuação da seca moderada (S1) para a seca fraca (S0) no norte do estado e diminuição da área de seca fraca (S0), ficando restrita ao setor norte, divisa com Bahia e Alagoas. Os impactos permanecem de curto prazo (C).

No Tocantins, devido à melhora nos indicadores, houve recuo da seca grave (S2) no centro, sul e oeste do estado, da seca moderada (S1) no norte, oeste, leste e sul, e ainda, da seca fraca (S0) no sul. Os impactos são de longo prazo (CL) no extremo sudeste e de curto prazo (C) no restante do estado.



Para o traçado do mapa do Monitor de Secas de abril de 2024, foram utilizadas as considerações feitas na videoconferência realizada no dia 10/05/2024 por representantes da ANA e das instituições autoras: INEMA-BA, APAC-PE, FUNCEME-CE, IGAM-MG, INCAPER-ES, SEMAD-GO, SEMARH-TO, SEMAS-PA e SIMEPAR-PR. Nas etapas de validação do mapa, diversas instituições estaduais parceiras contribuíram com dados complementares de suas redes de monitoramento e/ou informações de campo repassadas pelos observadores de impactos locais. Os trabalhos foram coordenados pela equipe da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, Instituição Central do Programa Monitor de Secas.



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
CNPJ: 08.866.501/0001-67**

Ofício nº 024/2024

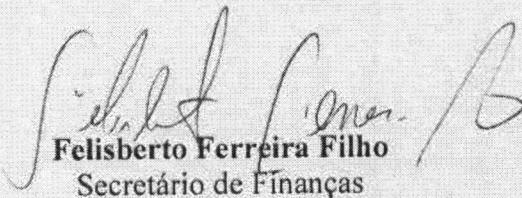
Mogeiro, 22 de maio de 2024

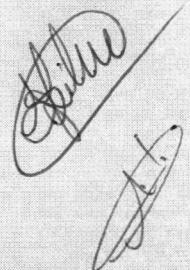
Ao Ilmo.
Senhor Airton Jose Avelino da Silva
Coordenador Municipal da Defesa Civil
Mogeiro – PB

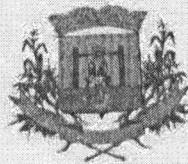
Senhor Coordenador,

Cumprimentando Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para informar que de acordo os registros contábeis, em atendimento a sua solicitação as despesas realizadas nos últimos seis meses com recursos hídricos foi no montante de R\$ 27.083,33.

Atenciosamente,


Felisberto Ferreira Filho
Secretário de Finanças





**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
CNPJ: 08.866.501/0001-67**

Ofício nº 025/2024

Mogeiro, 22 de maio de 2024

Ao Ilmo.
Senhor Airton Jose Avelino da Silva
Coordenador Municipal da Defesa Civil
Mogeiro – PB

Senhor Coordenador,

Cumprimentando Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para informar que de acordo os registros contábeis, os dados solicitados são os seguintes:

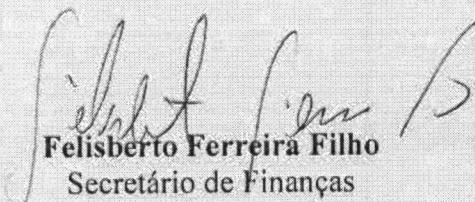
ORÇAMENTO ANUAL: R\$ 80.084.000,00

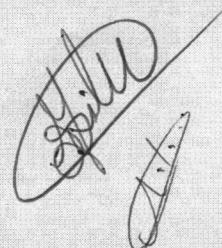
ARRECADAÇÃO ANUAL: R\$ 68.026.972,93

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA MENSAL: R\$ 5.284.827,74

RECEITA CORRENTE LIQUIDA ANUAL: R\$ 63.417.932,97

Atenciosamente,


Felisberto Ferreira Filho
Secretário de Finanças





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
CNPJ: 08.866.501/0001-67
Rua Presidente João Pessoa, 47 Centro, Mogeiro-PB
CEP: 58.375-000 Tel. (83) 3266-1033

TABELA DO SERVIÇO DO EXERCITO



**TABELA DO CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DO
EXERCITO BRASILEIRO**

O fornecimento de água pelo Exército Brasileiro teve início em 01 de abril de 2016 e foi concluído em 31 de agosto de 2024. No entanto, entre essas datas, há uma lacuna nos registros de fornecimento em alguns períodos.

Essa lacuna se deve a fatores operacionais que impactaram a documentação e registro das atividades, como:

1. **Mudanças no cronograma de operação** devido a ajustes nas rotas de atendimento prioritário, que afetaram o acompanhamento detalhado de algumas entregas.
2. **Limitações no sistema de registro** em campo, que enfrentou problemas técnicos temporários, resultando na perda de alguns dados.
3. **Alterações na logística de distribuição**, como a inclusão de novas comunidades ou a readequação da demanda, o que causou falhas pontuais no preenchimento dos relatórios.

É importante ressaltar que, apesar dessas lacunas, o fornecimento de água foi mantido de forma contínua e eficaz, atendendo as comunidades necessitadas, e os esforços para regularizar os registros foram feitos sempre que possível.

Essa justificativa visa esclarecer os motivos que levaram à ausência de dados, garantindo que as operações do Exército foram conduzidas de maneira a minimizar os impactos sobre a população atendida.



**TABELA DO CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DO
EXERCITO BRASILEIRO – ER DO 1ºGPT E**

ITEM	LOTE OU PLACA	Nº DO CARTÃO	DATA DO SERVIÇO		CAP. PIPA M ³	QUANT.	QUANT. MÊS
			INICIO	FINAL			
1.	GWI4113	0025	01/04/2016	30/04/2016	7,7	9	149
2.	MXT2811	0034	01/04/2016	30/04/2016	9,9	11	
3.	KHD2664	0057	01/04/2016	30/04/2016	7,8	19	
4.	MYL5539	0057	01/04/2016	30/04/2016	10,0	10	
5.	JLN5040	0079	01/04/2016	30/04/2016	10,0	12	
6.	KYT3010	0079	01/04/2016	30/04/2016	10,0	11	
7.	MMU2556	0079	01/04/2016	30/04/2016	8,0	9	
8.	MZC8579	0079	01/04/2016	30/04/2016	9,0	17	

9.	BWB7440	0089	01/04/2016	30/04/2016	9,9	35	
10.	KHT5610	0097	01/04/2016	30/04/2016	10,1	16	
11.	GWI4113	0025	01/05/2016	31/05/2016	7,7	5	
12.	MXT2811	0034	01/05/2016	31/05/2016	9,9	12	
13.	MYL5539	0057	01/05/2016	31/05/2016	10,0	15	
14.	KHD2664	0057	01/05/2016	31/05/2016	7,8	20	
15.	MZC8579	0079	01/05/2016	31/05/2016	9,9	15	
16.	JLN5040	0079	01/05/2016	31/05/2016	10,0	12	
17.	KYT3010	0079	01/05/2016	31/05/2016	10,0	9	
18.	BXC0453	0079	01/05/2016	31/05/2016	9,8	9	
19.	KCR4133	0079	01/05/2016	31/05/2016	9,1	12	
20.	MMU2556	0079	01/05/2016	31/05/2016	8,0	9	
21.	BWB7440	0089	01/05/2016	31/05/2016	9,0	35	
22.	KHT5610	0097	01/05/2016	31/05/2016	10,1	17	
23.	MMS2061		01/11/2018	30/11/2018	8,5	28	
24.	MMU2566		01/11/2018	30/11/2018	9,5	23	
25.	MNQ0680		01/11/2018	30/11/2018	10,5	19	
26.	KHD2664		01/11/2018	30/11/2018	7,8	26	
27.	AAW9683		01/11/2018	30/11/2018	10,0	20	
28.	GWI4113	0119	01/02/2023	28/02/2023	7,95	45	
29.	MXT2811	0124	01/02/2023	28/02/2023	10,6	36	
30.	KGJ5141	150486	01/02/2023	28/02/2023	11,0	33	
31.	MMU2566	150817	01/02/2023	28/02/2023	9,9	30	
32.	MMS2061	151995	01/02/2023	28/02/2023	8,43	39	
33.	GWI4113	0119	01/05/2023	31/05/2023	7,95	45	
34.	NGL6756	151922	01/05/2023	31/05/2023	12,25	32	
35.	MMS2061	151995	01/05/2023	31/05/2023	8,43	49	
36.	GWI4113	0119	01/06/2023	30/06/2023	7,98	48	
37.	KGJ5141	150486	01/06/2023	30/06/2023	11,0	34	
38.	MMU2566	150817	01/06/2023	30/06/2023	9,9	42	
39.	NGL6756	151922	01/06/2023	30/06/2023	12,25	31	
40.	MMS2061	151995	01/06/2023	30/06/2023	8,43	53	
41.	KGJ5141		01/06/2023	30/06/2023	11,0	34	
42.	GWI4113	0119	01/06/2023	30/06/2023	7,95	45	
43.	MXT2811	0124	01/06/2023	30/06/2023	10,6	37	
44.	MMU2566	150817	01/06/2023	30/06/2023	9,9	41	
45.	NGL6756	151922	01/06/2023	30/06/2023	12,25	33	
46.	MXT2811	0124	01/08/2023	31/08/2023	10,6	39	
47.	GWI4113	0119	01/08/2023	31/08/2023	7,95	47	
48.	NGL6756	151922	01/08/2023	31/08/2023	12,25	36	
49.	MMS2061	151995	01/08/2023	31/08/2023	8,43	51	
50.	MMU2566	150817	01/08/2023	31/08/2023	9,9	43	
51.	KGJ5141	150486	01/08/2023	31/08/2023	11,0	37	
52.	MMS2061	151995	01/09/2023	30/09/2023	8,43	46	46
53.	GWI4113	0119	01/10/2023	31/10/2023	7,95	45	
54.	MXT2811	0124	01/10/2023	31/10/2023	10,6	38	
55.	KGJ5141	150486	01/10/2023	31/10/2023	11,0	36	
56.	MMU2566	150817	01/10/2023	31/10/2023	9,9	44	
57.	NGL6756	151922	01/10/2023	31/10/2023	12,25	34	
58.	MMS2061	151995	01/10/2023	31/10/2023	8,43	49	
59.	GWI4113	0119	01/11/2023	30/11/2023	7,95	48	
60.	MXT2811	0124	01/11/2023	30/11/2023	10,6	38	
61.	KGJ5141	150486	01/11/2023	30/11/2023	11,0	35	
62.	MMU2566	150817	01/11/2023	30/11/2023	9,9	44	
63.	NGL6756	151922	01/11/2023	30/11/2023	12,25	35	
64.	MMS2061	151995	01/11/2023	30/11/2023	8,43	49	
65.	GWI4113	0119	01/12/2023	31/12/2023	7,95	33	
66.	MXT2811	0124	01/12/2023	31/12/2023	10,6	28	179

67.	KGJ5141	150486	01/12/2023	31/12/2023	11,0	30	
68.	MMU2566	150817	01/12/2023	31/12/2023	9,9	31	
69.	NGL6756	151922	01/12/2023	31/12/2023	12,25	25	
70.	MMS2061	151995	01/12/2023	31/12/2023	8,43	32	
71.	GWI4113	0119	01/01/2024	31/01/2024	7,76	48	
72.	KGJ5141	150486	01/01/2024	31/01/2024	11,0	38	
73.	MMU2566	150817	01/01/2024	31/01/2024	9,9	45	
74.	MZJ6G57	151878	01/01/2024	31/01/2024	10,06	43	
75.	NGL6756	151922	01/01/2024	31/01/2024	12,25	34	
76.	MMS2061	151995	01/01/2024	31/01/2024	8,18	51	
77.	GWI4113	0119	01/03/2024	31/03/2024	7,76	43	
78.	KGJ5141	150486	01/03/2024	31/03/2024	11,0	36	
79.	MZJ6G57	151878	01/03/2024	31/03/2024	10,06	41	
80.	MMS2061	151995	01/03/2024	31/03/2024	8,18	49	
81.	NGL6756	151922	01/03/2024	31/03/2024	12,25	33	
82.	MMU2566	150817	01/03/2024	31/03/2024	9,9	39	
83.	GWI4113	0119	01/04/2024	30/04/2024	7,76	50	
84.	KGJ5141	150486	01/04/2024	30/04/2024	11,0	38	
85.	MMU2566	150817	01/04/2024	30/04/2024	9,9	45	
86.	MZJ6G57	151878	01/04/2024	30/04/2024	10,06	43	
87.	NGL6756	151922	01/04/2024	30/04/2024	12,25	34	
88.	MMS2061	151995	01/04/2024	30/04/2024	8,18	54	
89.	MMU2566	150817	01/06/2024	31/06/2024	9,9	44	44
90.	MXT2811	0124	01/07/2024	31/07/2024	10,6	33	
91.	MZJ6G57	151878	01/07/2024	31/07/2024	10,06	36	
92.	HZI0896	150072	01/07/2024	31/07/2024	9,5	39	
93.	HUF8F79	76997	01/07/2024	31/07/2024	9,05	37	
94.	MXT2811	0124	01/07/2024	31/07/2024	10,06	43	
95.	MZJ6G57	151878	01/08/2024	31/08/2024	10,06	46	
96.	HZI0896	150072	01/08/2024	31/08/2024	9,5	50	
97.	HUF8F79	76997	01/08/2024	31/08/2024	9,05	50	
					950,95^{m³}		3.257
Capacidade de água fornecida usada pelo exército por carros pipas por m³						950,95^{m³}	
Quantitativa das comunidades atendidas pelo fornecimento de água pelo exército por carros pipas por m³							3.257

Esse gráfico em tabelas do fornecimento de água pelo exército brasileiro ao município de Mogeiro está em anexo em seguida deste documento.

RIVALDO DE FRANCA BENTO

CONTRATADO

CEL ALFEU ROSTIROLLA

CALENDÁRIO DE FOBNEC MENTO DE ÁGIA - EB DO 1º GBT E

MUNICIPIO: MOGEIRO

RAFAEL GOMES SOARES DE PAIVA
PIPEIRO:

PLACA: MZ-J66G57

R DO VEÍCULO: NÚM. 111083

MOGEIRO 02 - MZ 16G57
LOTE:

בְּרִיתָמָה וְעֵדָה בְּרִיתָמָה וְעֵדָה

Carao

31 PADRE JOAO MARIA DA PENHA 08 1184881 144 623 9 1

MARIA LAUCHI MARIA LAUCHI

DUR VISTA DA SILVA 0.8 13699462 // 54.3 4

MANGUEIRA
ABEL VINCENTE FERREIRA 0.8 1369622 84 56.8 5 1

NOGUEIRA ZORADE TAVARES OR 1360653 212 572 11 1

CREUZA ALVES DA

SILVA

SOMA

RAFAEL GOMES SOARES DE PAIVA

CONTRATADO

MUNICÍPIO:	MOGEIRO	PERÍODO:	01/08/2024 ATÉ 31/08/2024	
PIPEIRO:	RAFAEL GOMES SOARES DE PAIVA	CAP. PIPA	10,06	
PLACA:	MZJ6G57	TELEFONE	MANANCIAL:	
COR DO VEÍCULO:		(845) - CAGEPA R9 Campina Grande		
LOTE:	NÚM.	111083	LACRE DMI:	
GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	MOGEIRO 02 - MZJ6G57	
152531	ASSENTAMENTO PADRE JOAO MARIA CAUCHI	MARIA DA PENHA LIMA	CAP. PIPA	10,06
593	BOA VISTA	MARIA JOSE DIAS DA SILVA	1184881	10,06
588	MANGUEIRA	ABEL VICENTE FERREIRA	1369622	10,06
587	NOGUEIRA	ZORAIDE TAVARES REGIS DE LIMA	1369653	10,06
62378	SITIO CABRAL I	CREUZA ALVES DA SILVA	1369691	10,06
	SOMA		877	286
			46	2
			3	0
			0	0
			3	0
			2	2
			1	2
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	3
			1	1
			3	3
			1	1
			0	0
			3	

RAFAEL GOMES SOARES DE PAIVA

CONTRATO

CEL ALFEU ROSTIROLLA

CAI ENDÁRIO DE FORNEMENTO DE ÁGUA - EB DA 1º GBT E

MUNICÍPIO:
MOGEIRO

BEPÍONO:

01/08/2024 ATÉ 21/08/2024

PIPEIRO: JONAS DE OLIVEIRA SANTOS

950

MANCIAI

PLACA: HZI0896

三

EPA R9 Campina Grande

R DO VEÍCULO:
NUM.
156893

10

JONAS DE OLIVEIRA SANTOS

CONTRATADO

CEL ALFEU ROSTIROLLA

COORDENADOR DA OME

CALENDARIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - EER D8 1º GPT E

MOGEIRO

PERÍODO:

021 ATÉ 21

BOGEBIO DI VIEIBA MATE

KOEKIO OEVEKA MIA

HUF8F79

NUM_x

MOGEBO 03 - HIIE8E79

No.

IM Cartão Pop Dist Carr 1 2

卷之三

U.S. 1383587 343 60,9 18

卷之三

0.8
1369530
203
68
10

THE JOURNAL OF CLIMATE

0.8
1369334
103
612
1

0.8 2981328 212 64.9 9 1

100

0,8
1369547
100
54,3
6
1

卷之三

卷之三

MATA

四庫全書

CEL ALFEU ROS TROLLA

COORDENADOR DA OME

ROGERIO OLIVEIRA MATA

CONTRATADO

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

FRANCISCO EDMILSON BANTAS DA SILVEIRA
CONTRATADO

CEL ALFEU ROSTIROLA
COORDENADOR DA OME

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

RIVALDO DE FRANCA BENTO
CONTRATADO

CEL ALFEU ROSTIROLLA
COORDENADOR DA OME

COORDENADOR DA OME

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

RAFAEL GOMES SOARES DE PAIVA

CONTRATADO

CEL ALFEU ROSTIROLLA

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

MUNICIPIO.

DIEGO.

PLACA

COR DO VEICULO

NOTE

卷之三

ESTACAO

卷之三

O LIVRO VIDA

卷之三

COORDENADOR DA OME

JONAS DE OLIVEIRA SANTOS

GEI AL EEEEI BOSTIBOI A

DE OLIVEIRA

Nor

GEI AL EEEEI BOSTIBOI A

DE OLIVEIRA

Nor

ROGERIO OLIVEIRA MATA

CONTRATADO

CEL ALFEU ROSTIROLA

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

MUNICÍPIO:	MOGEIRO		PERÍODO:	01/08/2024 ATÉ 31/08/2024																																		
PIPEIRO:	FRANCISCO EDMILSON DANTAS DA SILVEIRA		CAP. PIPA M ³ :	10,60																																		
PLACA:	MXT2811		TELEFONE OME:	(845) - CAGEPA R9 Campina Grande																																		
COR DO VEÍCULO:	AZUL	NÚM. CARTÃO:	122072	DISQUE- DENÚNCIA:	LACRE DM:																																	
LOTE:	MOGEIRO 06 - MXT2811		TELEFONE PIPEIRO:	(83)981036991	LACRE PIPA:																																	
GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	IM	Nº Cartão	Pop	Dist	Cart	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
579	AREIAL I	ADENILZA TEOTONIO BISPO	0,8	2976188	304	75,4	10	1																														
583	CCHA DE AREIA	NAZARÉ SEVERINO FERREIRA DE SOUZA	0,8	1369486	673	55,7	13	1																														
155307	CHAO DE AREIA II	DAGUMAR GERALDO DOS SANTOS	0,8	2980628	272	55,3	10	1																														
595	JOAO PEDRO TEIXEIRA I	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	0,8	1369585	145	60,8	7	1																														
590	SITIO CABRAL II	ANDRÉA SILVA FERREIRA	0,8	1369707	49	54	3	1																														
	SOMA			1443	301	43	2	3	0	0	3	1	1	2	1	0	0	3	2	2	2	2	0	0	2	2	1	1	3	0	0	3	2	1	1	3	0	

FRANCISCO EDMILSON DANTAS DA SILVEIRA
CONTRATADO

CEL ALFEU ROSTIROLA
COORDENADOR DA OME

BMO
Marguerita

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

MOGEIRO

PERÍODO:

2024 ATÉ 30/04/2024

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

MUNICÍPIO:
MOGEIRO

PERÍODO:

01/04/2024 ATÉ 30/04/2024

PIPEIRO:
WESLEY LUAN CRISTOVÃO DA SILVA

CAR. FIA 7,76

MANANCIAL:

PLACA: **GW4113**

IEEE ONE

(845) - CAGEPA R9 Campina Gr

R R BO VÉICOLO
VERDE
CARTÃO:
079413

DENÍNCIA:

LACRE DM: /543

MOGEIRO 88 - GW4113

PIPEIRO. (83) 98304

LACET F.I.F.A. 000119

MUNICÍPIO:		MOGEIRO		PERÍODO:		01/04/2024 ATÉ 30/04/2024	
PIPERO:		WESLY LUAN CRISTOVAO DA SILVA		CAP. PIPA		MANANCIAL:	
PLACA:		GWI4113		TEL M ³ - LITRE		(845) - CAGEPA R9 Campina Grande	
COR DO VEÍCULO:		VERDE		NUM. CARTÃO.		LACRE DM:	
LOTE:		MOGEIRO 06 - GWI4113		PENÚNCIA: PIPERO:		75431	
GCDA		LOCALIDADE		RESPONSÁVEL		PERÍODO:	
579		AREIAL I		ADENILZA TEOTONIO BISPO DA SILVA		7,76	
155307		CHAO DE AREA II		DAGUMAR GERALDO DOS SANTOS		(845) - CAGEPA R9 Campina Grande	
595		JOAO PEDRO		MARIA JOSE DE OLIVEIRA		LACRE DM: 75431	
590		STILO CABRAL II		ANDREA SILVA FERREIRA		LACRE PIPA: 000119	
		SOMA		770		PIPERO:	
		770		246		50	
		2		2		2	
		3		3		3	
		0		0		0	
		3		3		3	
		1		3		2	
		2		0		0	
		0		2		2	
		2		2		1	
		3		0		0	
		0		0		3	
		0		0		0	
		3		1		0	

CEL ALFEU ROSTIROLLA

COORDENADOR BA OME

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - EBD 81º GPT E

MUNICIPIO

MOGEIRO

104/202A ATÉ 30/04/202A

四

REGINALDO GOMES SOARES

MANANCIAL:

כתר נס וריכוז

NUM: 0000000000000000

NOTE:

MOGEIRO 04 - NGL6756

LACRE PIPA:
151922

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E		PERÍODO:		01/04/2024 ATÉ 30/04/2024	
MUNICÍPIO:	MOGEIRO	CAP. PIPA	10,06	MANANCIAL:	
PIPEIRO:	RAFAEL GOMES SOARES DE PAIVA	TEL. M ³ /UNE		(845) - CAGEPA R9 Campina Grande	
PLACA:	MZJ6G57	DISQUE-		LACRE DM:	
COR DO VEÍCULO:	NUM.	CARTÃO.	111083	59504	
LOTE:	MOGEIRO 02 - MZJ6G57		PIPERI.	151878	
GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	IM	Nº	
			Cartão	Pop	Dist Carr
				1	2
				3	4
				5	6
				7	8
				9	10
				11	12
				13	14
				15	16
				17	18
				19	20
				21	22
				23	24
				25	26
				27	28
				29	30
152531	ASSENTAMENTO PADRE JOAO MARIA CAUCHI	MARIA DA PENHA LIMA	0,71	1184881	144
593	BOA VISTA	MARIA JOSE DIAS DA SILVA	0,71	1369462	77
587	ZORADE TAVARES	ZORADE TAVARES REGIS DE LIMA	0,71	1369653	212
62378	SITIO CABRAL I	CREUZA ALVES DA SILVA	0,71	1369691	360
SOMA			793	229	43
				3	2
				0	2
				0	0
				3	2
				1	0
				0	3
				1	2

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

MUNICÍPIO:	MOGEIRO		PERÍODO:	01/04/2024 ATÉ 30/04/2024	
PIPEIRO:	IWANILDO SANTOS GALDINO		CAP. PIPA:	11,00	
PLACA:	KGJ5141		TELEFONE:	(845) - CAGEPA RG Campina Grande	
COR DO VEÍCULO:	BRANCO		DISQUE-	58864	
LOTE:	CARTÃO- MOGEIRO 03 - KGJ5141		RELEVO-	LACRE DM:	
GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	IM	Nº	
				Cartão	Pop Dist Carr
598	CAMURIM	MARIA ANGELA DA SILVA PINTO	0,71	1383567	343 60,9 15
596	GAVIÃO G.E	SOLANGE SALVADOR DA SILVA	0,71	1369530	203 68 9
751	LINDA FLOR	FRANCILEIDE MARIA DE LIMA	0,71	2981328	212 64,9 9
580	SITIO GRANJEIRO	MARIA DAS NEVES FELIX DA SILVA	0,71	1369547	100 54,3 5
SOMA			858	248	38 2 3 0 2 2 0 0 2 2 1 1 2 0 0 2 3 0 2 1 0 0 2 3 0 1 3 0 0 2 2

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

MUNICÍPIO:	MOGEIRO		PERÍODO:	01/04/2024 ATÉ 30/04/2024																																			
PIPEIRO:	DOMICIO HOLANDA DA SILVA FILHO	CAP. PIPA M³:	8,18	MANANCIAL:																																			
PLACA:	MMS2061	TELEFONE OME:		(845) - CAGEPA R9 Campina Grande																																			
COR DO VÉICULO:	BRANCO	NÚM. CARTÃO:	090029	DISQUE- DENÚNCIA:	LACRE DM:																																		
LOTE:	MOGEIRO 01 - MMS2061		TELEFONE PIPEIRO:	(83)987246050	LACRE PIPA:																																		
GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	IM	Nº Cartão	Pop	Dist	Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
583	CHA DE AREIA	SEVERINU FERREIRA DE SOUZA	0,71	1369486	673	55,7	38	1	2	2	2	2	1	2	2	2	2	1	2	2	2	2	1	2	2	2	1	1	1	2	2	2	2	2	2				
594	GUARAREMA (TOCO)	ZILDA LUCIANO RODRIGUES	0,71	1369554	105	61,2	7	1			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			
758	PEDRA BRANCA	FRANCISCA DO CARMO SILVA DE LIMA	0,71	13683949	144	61,1	9	1			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
	SOMA			922	178	54	3	2	2	3	3	3	0	0	3	2	2	3	3	3	0	0	3	2	2	3	3	3	0	0	3	1	1	3	3	0	0	3	2

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

MUNICÍPIO:	MOGEIRO		PERÍODO:	01/03/2024 ATÉ 31/03/2024	
PIPEIRO:	RAFAEL GOMES SOARES DE PAIVA		CAP. PIPA	10,06	MANANCIAL:
PLACA:	MZJ6G57		TELEFONE	(845) - CAGEPA R9 Campina Grande	
COR DO VEÍCULO:	NÚM. CARTÃO:	111083	DISQUE-DENÚNCIA:	LACRE DM:	59504
LOTE:	MOGEIRO 02 - MZJ6G57		TELEFONE PIPEIRO:	(83)994153880	LACRE PIPA:
GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	IM	Nº Cartão	
				Pop	Dist
				Carr	
			1	2	3
			4	5	6
			7	8	9
			10	11	12
			13	14	15
			16	17	18
			19	20	21
			22	23	24
			25	26	27
			28	29	30
			31		
152531	ASSENTAMENTO PADRE JOAO MARIA CAUCHI	MARIA DA PENHA LIMA	0,71	184881	144
593	BOA VISTA	MARIA JOSE DIAS DA SILVA	0,71	1369462	77
587	ZORAIDE TAVARES NOGUEIRA	ZORAIDE TAVARES REGIS DE LIMA	0,71	1369653	212
62378	SITIO CABRAL I	CREUZA ALVES DA SILVA	0,71	1369691	360
SOMA			793	229	41
			0	0	3
			2	1	2
			1	0	0
			0	0	3
			2	2	0
			0	3	0
			0	0	3
			0	1	3
			0	0	0

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GBT E

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

MUNICÍPIO:

MOGEIRO

PERÍODO:

01/03/2024 ATÉ 31/03/2024

PIPEIRO:

REGINALDO GOMES SOARES

AP. P|PA

MANACIAL:

PLACA: NGL6756 **COR DO VEÍCULO:** (845) - CAGEPA R9 Campina Grande

NUM. CARTÃO:	076948	DISQUE-DENÚNCIA:	LACRE DM:
			74125
			TELEFONE
			OME:

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

MUNICÍPIO:	MOGEIRO		PERÍODO:	01/03/2024 ATÉ 31/03/2024	
PIPEIRO:	RIVALDO DE FRANÇA BENTO		CAP. PIPA	9,90	
PLACA:	MMU2566		TELEFONE	(845) - CAGEPA R9 Campina Grande	
COR DO VEÍCULO:	AMARELO	NÚM. CARTÃO:	051198	DISQUE-DENÚNCIA:	
LOTE:	MOGEIRO 05 - MMU2566		TELEFONE PIPEIRO:	(83)996616380	LACRE DM:
GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	IM	Nº Cartão	
				Pop	Dist
				Carr	
597	BENTA HORA	LIDIANE MARIA RODRIGUES	0,71	1369455	124
586	CUMATI	SUELANE ALVES TRAVASSOS	0,71	1369493	246
757	ILHA	MARIA DAS NEVES CLEMENTINO SA	0,71	1369561	144
82486	JOAO PEDRO TEIXEIRA II	LUCIENE ANDRE DA SILVA RIBEIRO	0,71	1369578	66
582	LAGOA DOS VELHOS	MARIA DE LOURDES DE SOUZA SANTOS EDILENE	0,71	1369608	20
755	PINTADO I	CLEMENTINO DE SA	0,71	1369677	235
	SOMA			835	350
				39	2
				0	0
				0	0
				3	1
				1	0
				0	0
				3	2
				2	1
				0	0
				0	0
				3	0
				2	0
				0	0

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - EB DA 1º CBT E

MUNICÍPIO:		MOGEIRO		PERÍODO:		01/03/2024 ATÉ 31/03/2024	
PIPEIRO:		WESLY LUAN CRISTOVAO DA SILVA		CAP. PIPA		MANANCIAL:	
PLACA:		GWI4113		TELEFONE			
COR DO VEÍCULO:		VERDE		NÚM. CARTÃO:			
LOTE:		MOGEIRO 06 - GWI4113		DISQUE-DENÚNCIA:			
GCDA		LOCALIDADE		RESPONSÁVEL		IM	
579		AREIAL I		ADENILZA TEOTONIO BISPO DA SILVA		Nº Cartão	
155307		CHAO DE AREIA II		DAGUMAR GERALDO DOS SANTOS		Pop	
595		JOAO PEDRO TEIXEIRA I		MARIA JOSE DE OLIVEIRA		Dist	
590		SITIO CABRAL II		ANDREIA SILVA FERREIRA		Carr	
						1	
						2	
						3	
						4	
						5	
						6	
						7	
						8	
						9	
						10	
						11	
						12	
						13	
						14	
						15	
						16	
						17	
						18	
						19	
						20	
						21	
						22	
						23	
						24	
						25	
						26	
						27	
						28	
						29	
						30	
						31	

CEL ALFEU ROSTIROLA

COORDENADOR DA OME

COORDENADOR DA OME

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

MUNICÍPIO:

MOGEIRO

PERÍODO:

01/01/2024 ATÉ 31/01/2024

PIPEIRO:

CAP. PIPA

7,76

MANANCIAL:

WESLY LUAN CRISTOVAO DA SILVA

TELEFONE

(845) - CAGEPA R9 Campina Grande

PLACA:

GW14113

DSME-

LACRE DM:

62529

COR DO VEÍCULO:

VERDE

NUM.

CARTÃO.

DENÚNCIA

(83)989040218

PIPERO:

LACRE PIPA:

LOTE:

MOGEIRO 06 - GW14113

000119

GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	IM	Nº Cartão	Pop	Dist	Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
579	AREIA I	ADENILZA TEOTONIO BISPO DA SILVA	0,71	2976188	304	75,4	18																																		
155307	CHAO DE AREIA II	DAGUMAR GERALDO DOS SANTOS	0,71	2980628	272	55,3	17																																		
595	JOAO PEDRO TEIXEIRA I	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	0,71	1369585	145	60,8	9																																		
590	SITIO CABRAL II	ANDREIA SILVA FERREIRA	0,71	1369707	49	54	4																																		
SOMA				770	246	48	0	3	3	3	2	3	3	3	3	0	0	2	2	3	3	2	0	0	2	3	3	2	0	0	2	3	3								

CEL ALFEUROSTIROLLA

COORDENADOR DA OME

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - FER DO 1º GPT E

CEL ALFEU ROSTIROLLA

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

MOGEIRO

PERÍODO:

01/01/2031 ATÉ 31/01/2031

PIPEIRO: RAFAEL GOMES SOARES DE PAIVA

CAP. PIPA 10,060.
M³.

MANACIAL: 5 1/0 1/2024 ATÉ 31/01/2024

COR DO VEÍCULO: PRATA

M2J6G3/
NUM.
CAPT. G.
111083

DISEÑO
DENÍNCIA

(845) - CAGEPA R9 Campina Gra
LACRE DM:
59504

CEL ALFEU ROSTIROLLA
COORDENADOR DA OME

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

MUNICIPIO:

MOGEIRO

PERÍODO:

10

01/01/2024 ATE 31/01/2024

PRAVDA

THE JOURNAL OF CLIMATE

M³.
TELEFONE

הנִזְקָנָה

הנְּצָרָה

COR DO VEÍCULO:

076948 CARTÃO KOMI

DISQUE PENÍNSULA

LACRE DM: 68035

מגנטיזם נאכטנומרי

PIPEIRO: (85) 98 1232930

LACRE MPA: 13/922

CEL ALFEU ROSTIROLA
COORDENADOR DA OME

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

MUNICÍPIO:	MOGEIRO		PERÍODO:	01/12/2023 ATÉ 31/12/2023																																		
PIPEIRO:	DOMÍCIO HOLANDA DA SILVA FILHO		CAP. PIPA M³:	8,43																																		
PLACA:	MMS2061		TELEFONE OME:	(845) - CAGEPA R9 Campina Grande																																		
COR DO VEÍCULO:	BRANCO	NÚM. CARTÃO:	090029	DISQUE-DENÚNCIA:	LACRE DM: 62442																																	
LOTE:	MOGEIRO 01 - MMS2061		TELEFONE PIPEIRO:	(83)987246050																																		
GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	IM	Nº Cartão	Pop	Dist	Car	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
583	CHA DE AREIA	SEVERINO FERREIRA DE SOUZA	0,71	1369486	673	55,7	24	2		1	1	1	2	1				2	2	2	2	1			1	1	1	2	2									
594	GUARAREMA (TOCO)	ZILDA LUCIANO RODRIGUES	0,71	1369554	98	61,2	2		1																	1												
758	PEDRA BRANCA	FRANCISCA DO CARMO SILVA DE LIMA	0,71	13883949	144	61,1	6		1	1				1			1	1		1	1																	
SOMA			915	178	32	2	0	0	3	1	2	2	1	0	0	3	2	2	3	1	0	0	3	1	1	3	2	0	0	0	0	0	0					

CEL ALFEU ROSTIROLLA

COORDENADOR DA OME

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

MUNICÍPIO:	MOGEIRO		PERÍODO:	01/12/2023 ATÉ 31/12/2023	
PIPEIRO:	FRANCISCO EDMILSON DANTAS DA SILVEIRA		CAP. PIPA	10,60	MANANCIAL:
PLACA:	MXT2811		TELEFONE	(845) - CAGEPA R9 Campina Grande	
COR DO VEÍCULO:	AZUL	NÚM. CARTÃO:	122072	DISQUE-DENÚNCIA:	LACRE DM:
LOTE:	MOGEIRO 02 - MXT2811		TELEFONE PIPEIRO:	(83)981036991	LACRE PIPA:
GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	IM	Nº Cartão	
				Pop	Dist
				Carr	
				1	2
				3	4
				5	6
				7	8
				9	10
				11	12
				13	14
				15	16
				17	18
				19	20
				21	22
				23	24
				25	26
				27	28
				29	30
				31	
152531	ASSENTAMENTO PADRE JOAO MARIA CAUCHI	MARIA DA PENHA LIMA	0,71	1184881	144
593	BOA VISTA	MARIA JOSE DIAS DA SILVA	0,71	1369462	77
587	NOGUEIRA	ZORAIDE TAVARES REGIS DE LIMA	0,71	1369653	212
62378	SITIO CABRAL I	CREUZA ALVES DA SILVA	0,71	1369691	360
SOMA			793	229	28
				3	0
				2	0
				1	0
				0	0
				3	2
				2	0
				0	0
				0	0
				0	0
				0	0
				0	0
				0	0
				0	0

CEL ALFEU ROSTIROLA
COORDENADOR DA OME

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - EBT DO 1º GBT E

MOGEIRO

PERÍODO:

01/12/2023 ATÉ 31/12/2023

PIPEIRO: IVANILDO SANTOS GALDINO

SAP. PIPA

MANANCI - 2020

PLACA: KGJ5141

TELEFONE

EPA B9 Camina Grande

COR DO VÉHICULO: BRANCO NÚM. CAPTAÇÃO: 078546

DISQUE- REVUE

58864

LOTE: MOGEIRO 03 - KGJ514

TELEFONE
BIREIRÓ:
(83)99655

150486

CEL ALFEU ROSTIROLA
COORDENADOR DA OME

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

MUNICIPIO:
MOGERIRO

PERÍODO:

01/12/2023 ATÉ 31/12/2023

REGINALDO GOMES SUAREZ

12,25

MANANCIAL:

PLACA:

NGL6756

EPA R9 Cannina Grande

JK BO WEICOOL

CARTÃO:
0/6948

68035

CEL ALFEU ROSTIROLA
COORDENADOR DA OME

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ED. 03 1º GPT E

CEL ALFEU ROSTIROLLA

COORDENADOR DA OME

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

CEL ALFEU ROSTIROLA
COORDENADOR DA OME

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

COORDENADOR DA CME
CEL ALFEU ROSTIROLA

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

CEL ALFEU ROSTIROLA
COORDENADOR DA OME

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

MOGEIRO

PERÍODO:

01/11/2023 ATÉ 30/11/2023

PIPEIRO:
IVANILDO SANTOS GALDINO

IVANILDO SANTOS GALDINO

PLACA: KGJ5141

(845) - CAGEPA R9 Campina Grande

COR DO VEÍCULO:	BRANCO	NÚM. CARTÃO:	078546	DISQUE-DENÚNCIA:		LACRE DM:	58864
LOTE:	MOGEIRO 03 - KJGJ5141	TELEFONE PIPEIRO:	(83)996552967	LACRE PIPA:			150486

GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	IM	Nº Cartão	Pop	Dist	Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
598	C. CAMURIM	MARIA ANGELA DA SILVA PINTO	0,71	1383567	343	60,9	14	1																													
596	GAVIAO G.E	SOLANGE SALVADOR DA SILVA	0,71	1369530	203	68	8		1				1																								
751	LINDA FLOR	FRANCILEIDE MARIA DE LIMA	0,71	2981328	212	64,9	9	1																													
588	MANGUEIRA	ABEL VICENTE FERREIRA	0,71	1369622	84	56,8	4								1				1			1			1			1		1		1					
SOMA					842	251	35	2	2	1	0	0	2	2	2	2	1	0	0	2	2	2	0	0	2	2	2	1	2	1	0	0	2	2	1		

CEL ALFÉU ROSTIROLA
COORDENADOR DA OME

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

MOGEIRO

PERÍODO:

01/11/2023 ATÉ 30/11/2023

PIPEIRO: REGINALDO GOMES SOARES

PLACA:

NGL6756

TELEFONE
0ME:
(845) - CAGEPA R9 Campina Grande

COR DO VEÍCULO

LOTE:

CEL ALFEU ROSTIROLA
COORDENADOR DA OME

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

CEL ALFEU ROSTIROLA

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

MUNICIPIO:

MOGEIRO

PERÍODO:

01/1/2023 ATÉ 30/1/2023

111

卷之三

MANACIAL:

PLACA:

GW1411

OME:

(843) - CAGEPARJ Campina Grande

COR DO VEÍCULO:	VERDE	NUM. CARTÃO:	079413	DISQUE-DENÚNCIA:	LACRE DM:	62529
LOTE:	MOGEIRO 06 - GWI4113	TELEFONE PIPERO:	(83)989040218	LACRE PIPA:	000119	

CEL ALFEU ROSTIROLLA
COORDENADOR DA OME

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

MUNICÍPIO:	MOGEIRO		PERÍODO:	01/10/2023 ATÉ 31/10/2023																																		
PIPEIRO:	DOMÍCIO HOLANDA DA SILVA FILHO	CAP. PIPA M³:	8,43	MANANCIAL:																																		
PLACA:	MMS2061	TELEFONE OME:		(845) - CAGEPA R9 Campina Grande																																		
COR DO VEÍCULO:	BRANCO	NÚM. CARTÃO:	090029	DISQUE-DENÚNCIA:	LACRE DM:																																	
LOTE:	MOGEIRO 01 - MMS2061		TELEFONE PIPEIRO:	(83)987246050	LACRE PIPA:																																	
GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	IM	Nº Cartão	Pop Dist Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
583	CHA DE AREIA	SEVERINO FERREIRA DE SOUZA	0,71	1369486	673	55,7	34	1	1	2	1	2	1	2	2	2	1	2	2	2	1	2	2	2	1	1	2	1	2	1	1							
594	GUARAREMA (TOCO)	ZILDA LUCIANO RODRIGUES	0,71	1369554	98	61,2	6	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1								
758	PEDRA BRANCA	FRANCISCA DO CARMO SILVA DE LIMA	0,71	1383949	144	61,1	9	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1							
		SOMA		915	178	49	0	2	2	2	2	3	0	0	2	3	2	3	0	0	3	2	2	3	0	0	3	1	2	2	3	0	0	2	1			

CEL ALFEU ROSTIROLA

COORDENADOR DA OME

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

MUNICIPIO:

MOGEIRO

PERÍODO:

01/10/2023 A | E 31/10/2023

BIBELBO:

FRANCISCO EDMILSON DANTAS DA SILVEIRA

PLACA:

MXT2811

TELEFONE
OME:

845) - CAGEPA R9 Campina Grande

COR DO VEÍCULO:

AZUL
CARTÃO: 12207

- 6 -

6991 | ACBE BIBA: 000124

卷之三

COORDENADOR DA OME

Max Sandro condiviso

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

PERÍODO: 01/10/2023 ATÉ 31/10/2023

PIPERI8: **IANILDO SANTOS GALDINO**

MANANCIAL:

PLACA: KGJ5141

(845) - CAGEPA R9 Campina Grande

COR DO VEÍCULO:

BRANCO
NÚM.
CARTÃO:
078546

LACRE DM:
58864

LOTE: MOGEIRO 03 - KGJ5141

LACRE PIPA:
150486

MUNICÍPIO:		MOGEIRO		PERÍODO:		01/10/2023 ATÉ 31/10/2023																																												
PIPEIRO:		IVANILDO SANTOS GALDINO		CAP. PIPA M ³ :		MANANCIAL:																																												
PLACA:		KGJ5141		TELEFONE OME:		(845) - CAGEPA R9 Campina Grande																																												
COR DO VEÍCULO:		BRANCO		NÚM. CARTÃO:		LACRE DM:																																												
LOTE:		MOGEIRO 03 - KGJ5141		TELEFONE PIPEIRO:		LACRE PIPA:																																												
GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	IM	Nº Cartão	Pop Dist Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31														
598	CAMURIM	MARIA ANGELA DA SILVA PINTO	0,71	1383567	343	60,9	13		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1											
596	GAVIAO G.E	SOLANGE SALVADOR DA SILVA	0,71	1369530	203	68	9		1	1			1	1		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1										
751	LINDA FLOR	FRANCILEIDE MARIA DE LIMA	0,71	2981328	212	64,9	9		1	1			1	1		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1										
588	MANGUEIRA	ABEL VICENTE FERREIRA	0,71	1369622	84	56,8	5		1				1			1			1			1			1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1					
SOMA			842	251	36	0	2	2	2	1	1	0	0	3	2	1	2	0	0	0	3	1	1	2	1	0	0	3	1	2	2	0	0	0	3	1	1	2	1	0	0	3	1	1	2	1	0	0	3	1

CEL ALFEU ROSTIROLLA
COORDENADOR DA OME

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

MUNICÍPIO:		MOGEIRO		PERÍODO:		01/10/2023 ATÉ 31/10/2023																																										
PIPEIRO:	REGINALDO GOMES SOARES	CAP. PIPA	M³:	TELEFONE	DISQUE-OME:	MANANCIAL:																																										
PLACA:	NGL6756					(845) - CAGEPA R9 Campina Grande																																										
COR DO VEÍCULO:		NÚM. CARTÃO:	076948			LACRE DM:	68035																																									
LOTE:	MOGEIRO 04 - NGL6756		TELEFONE PIPEIRO:	(83)981232936	LACRE PIPA:	151922																																										
GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	IM	Nº Cartão	Pop	Dist	Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31										
754	ESTACAO	VALDILENE DA SILVA	0,71	2981373	351	59	13		1	1	1			1	1	1		1	1	1		1		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1					
600	GASPAR	NASCIMENTO SUELIOURENCO DA SILVA	0,71	1369523	206	54,2	9		1	1				1		1		1		1			1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1			
584	MENDONCA I	VERA LUCIA BENTO DE FARIA	0,71	1369639	240	60,7	9		1	1				1		1		1		1			1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1			
73738	NOVA VIDA	TATIANA FERREIRA DA SILVA	0,71	1369660	56	66,1	3		1					1				1				1				1				1				1				1				1				1		
SOMA			853	240	34	0	3	1	3	0	1	0	0	2	1	2	2	1	0	0	2	1	2	1	1	0	0	3	1	1	2	1	0	0	2	1	0	0	3	1	1	2	1	0	0	2	1	

CEL ALFEU ROSTIROLA
COORDENADOR DA OME

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

MINICÍPIO

MOGEIRO

PERÍODO:

01/10/2023 ATÉ 31/10/2023

PIPEIRO:

RIVALDO DE FRANCA BENTO

CAR. FIR
M³: 9,90

MANACIAL:

PLACA:

MMU2566

(845) - CAGEPARY Campina Gr

LOTE: MOGEIRO 05 - MMU2566

DENÚNCIA:
TELEFONE
PIPEIRO:
(83)996616380

LACRE PIPA:
150817
LACRE D.M.
11302

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

MOGEIRO

PERÍODO:

MUNICÍPIO: MOGEIRO

**PIPEIRO:
WESLEY LUCAS CRISTOVÃO DA SILVA**

GWM113

(8A15) - CAGEBA R9 Caminha Grande

CEL ALFEU ROSTIROLLA

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

MUNICÍPIO:	MOGEIRO		PERÍODO:	01/09/2023 ATÉ 30/09/2023																																
PIPEIRO:	DOMICIO HOLANDA DA SILVA FILHO		CAP. PIPA M³:	8,43																																
PLACA:	MMS2061		TELEFONE OME:	(845) - CAGEPA R9 Campina Grande																																
COR DO VEÍCULO:	BRANCO	NÚM. CARTÃO:	090029	DISQUE- DENÚNCIA:	LACRE MEM:																															
LOTE:	MOGEIRO 01 - MMS2061		TELEFONE PIPEIRO:	(83)987246050	LACRE PIPA:																															
					151995																															
GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	IM	Nº Cartão	Pop Dist Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
583	CHA DE AREIA	SEVERINO FERREIRA DE SOUZA	0,71	1369486	673	55,7	32	2	2	1	2	1	2	1	1	1	1	2	1	1	2	1	2	2	2	2	1	1	1	1	2	2				
594	GUARAREMA (TOCO)	ZILDA LUCIANO RODRIGUES FRANCISCA DO CARMO SILVA DE LIMA	0,71	1369554	98	61,2	6	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1									
758	PEDRA BRANCA	SOMA	0,71	1383949	144	61,1	8			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
				915	178	46	3	0	0	3	2	3	1	2	0	0	3	1	1	3	2	0	0	3	2	3	3	1	0	0	3	1	1	3	2	0

COORDENADOR DA OME

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

01/09/2023 ATÉ 30/09/2023

MANACIAL:

(845) - CAGEPA R9 Campina Grande

LACRE MEM: 68744
LACRE DIRA: 000134

LACRE PIPA: 000124

18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29

1

- 1 -

-1-

1

1 1 1 1 1 1 1

3 2 0 2 2 0 0 3 1 1 2 1

卷之三

100

AMC

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT

MUNICÍPIO:		MOGEIRO		PERÍODO:		01/09/2023 ATÉ 30/09/2023	
PIPEIRO:		FRANCISCO EDMILSON DANTAS DA SILVEIRA		CAR. PIPA		MANANCIAL:	
PLACA:		MXT2811		M ^º 10,60		(845) - CAGEPA R9 Campina Grande	
COR DO VEÍCULO:		AZUL		LACRE MEM:		68744	
LOTE:		CARTÃO:		NÚM. 122072		LACRE PIPA:	
GCDA		RESPONSÁVEL		IM		PENITENCIÁRIA	
152531		ASSENTAMENTO PADRE JOAO MARIA CAUCHI		MARIA DA PENHA LIMA		PIPEIRO.	
593		BOA VISTA		MARIA JOSE DIAS DA SILVA		(83)981036991	
587		NOGUEIRA		ZORAIDE TAVARES REGIS DE LIMA		LACRE PIPA:	
62378		SITIO CABRAL I		CREUZA ALVES DA SILVA		000124	
SOMA		793		229		0003121210	
		37		3 0 0 3 2 0 2 1 0 0 3 2 0 2 0 2 0 0 3 2 0 2 0 2 0 0 3 1 1 2 1 0			

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

MOGEIRO

PERÍODO:

01/09/2023 ATÉ 30/09/2023

MUNICÍPIO:

MANANCIAL:

PIPEIRO:

LACRE MEM:

PLACA:

(845) - CAGEPA R9 Campina Grande

COR DO VEÍCULO:

68035

LOTE:

151922

CARTÃO:

151922

Nº

MOGEIRO 04 - NGL6756

PIPERO.

Cartão

(83)981232936

IM

LACRE PIPA:

Nº

151922

Pop

151922

Dist

151922

Carr

151922

1

151922

2

151922

3

151922

4

151922

5

151922

6

151922

7

151922

8

151922

9

151922

10

151922

11

151922

12

151922

13

151922

14

151922

15

151922

16

151922

17

151922

18

151922

19

151922

20

151922

21

151922

22

151922

23

151922

24

151922

25

151922

26

151922

27

151922

28

151922

29

151922

30

151922

SOMA

151922

COORDENADOR DA OME

JETINHO PERTO DE
JETINHO BARINHO

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

MOGEIRO

PERÍODO:

2023 ATÉ 30/09/2023

MUNICIPIO:
PIPEIRO:

WESLY LUAN CRISTOVÃO DA SILVA
MOGEIRO

01/09/2023 ATÉ 30/09/2023

PLACA:

VERDE **GW14113** **NUW.** **078M13**

(845) - CAGEPA R9 Campina Grande

NOTE:

VERDE CARTÃO. 07.3713
MOGEIRO 06 - GWI4113

LACRE PIPA: 00019
LACRE MEM: 0233

COORDENADOR DA OME

WESLY LUAN CRISTOVÃO DA SILVA

CONTRATADO

COORDENADOR DA OME

FRANCISCO EDMILSON DANTAS DA SILVEIRA
CONTRATADO

COORDENADOR DA OME

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT

MUNICÍPIO: MOGEIRO

PIPEIRO:

PLACA:

COR DO VEÍCULO:

VERDE

**NUM.
CARTÃO.**
MOGEIRO 06 - GWI413

LOTE:

LACRE MEM:
(845) - CAGEPA R9 Campina Grande

PIPERIRO:
(83)989040218

LACRE PIPA:

000119

PERÍODO:

01/08/2023 ATÉ 31/08/2023

VAR. PIPA

7,95

MANANCIAL:

GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	MAN.	Nº Cartão	Pop	Dist	Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
								1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
579	AREIAL I	MARIA SÔNIA GOMES DE BRITO DAGUMAR	845	2976188	304	75,4	18	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			
155307	CHAO DE AREA II	GERALDO DOS SANTOS MARIA JOSE DE OLIVEIRA ANDREA SILVA FERREIRA	845	2980628	272	55,3	17	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			
595	JOAO PEDRO TEIXEIRA I	845	1369585	145	60,8	9	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1				
590	SITIO CABRAL II	845	1369707	49	54	3																																
SOMA				770	246	47	3	2	3	1	0	0	3	3	1	2	2	0	0	3	2	2	2	2	0	0	3	1	1	0	0	3	1	1	0			

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

MICIGLI

PiB

四

COR DO VEÍCULO:

PERÍODO: 01/08/2023 ATÉ 31/08/2023

MANANCIAL

11

REGINALDO GOMES SOARES

CONTRATADO

COORDENADOR DA OME

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

DOMICIO HOLANDA DA SILVA FILHO

CONTRATADO

COORDENADOR DA OME

RIVALDO DE FRANCA BENTO

CONTRATADO

COORDENADOR DA OME

MUNICÍPIO:		MOGEIRO		PERÍODO:		01/08/2023 ATÉ 31/08/2023	
PIPEIRO:		IVANILDO SANTOS GALDINO		CAR. PIPA:		MANANCIAL:	
PLACA:		KGJ5141		Nº. TELÉFONE:		(845) - CAGEPA R9 Campina Grande	
COR DO VEÍCULO:		BRANCO		DISQUE-ENEM:		RENDEMENTO:	
LOTE:		MOGEIRO 03 - KGJ5141		NUM. CARTÃO:		(83)996552967	
GCDA		RESPONSÁVEL		PERÍODO:		LACRE MEM:	
LOCALIDADE		MAN.		CAR. PIPA:		LACRE PIPA:	
Nº		Cartão		Pop	Dist	Carr	PERÍODO:
598		CAMURIM		845	1383567	343	60.9
MARIA ANGELA DA SILVA PINTO		1		14	1	1	1
SOLANGE SALVADOR DA SILVA		1		1	1	1	1
596 GAVIAO G.E		1		1	1	1	1
FRANCILEIDE MARIA DE LIMA		1		1	1	1	1
751 LINDA FLOR ABEL VICENTE FERREIRA		1		1	1	1	1
588 MANGUEIRA		1		1	1	1	1
SOMA		0		0	0	0	0
842		37		3	2	1	0
842		251		2	0	0	0
842		3		1	1	3	0
842		1		1	1	3	0
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		2		1	1	1	0
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0		0	0	0	0
842		3		2	1	1	1
842		0					

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

MUNICÍPIO:	MOGEIRO		PERÍODO:	01/06/2023 ATÉ 30/06/2023																																
PIPEIRO:	DOMICIO HOLANDA DA SILVA FILHO		CAP. PIPA M ³ :	8.43																																
PLACA:	MMS2061		TELEFONE OME:	(845) - CAGEPA de Campina Grande R9 15 BIMtz																																
COR DO VEÍCULO:	BRANCO	NÚM. CARTÃO:	090029	DISQUE- DENÚNCIA: LACRE MEM:																																
LOTE:	MOGEIRO 01 - MMS2061		TELEFONE PIPEIRO:	(83)991552437																																
GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	Nº MAN. Cartão	Nº Pop Dist Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
583	CHA DE AREIA	SEVERINO FERREIRA DE SOLIZA	845 1369486 673	55,7 28	1	2		1	1	1	2	1	1	1	2	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
600	GASPAR	SUELLOURINÇO DA SILVA	845 1369523 206	54,2 11	1			1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1
594	GUARAREMA (TOCO)	ZILDA LUCIANO RODRIGUES	845 1369554 98	61,2 5				1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1
758	PEDRA BRANCA	FRANCISCA DO CARMOSILVA DE LIMA	845 1383949 144	61,1 9	1			1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1
SOMA			1121	232	53	3	2	0	0	3	2	2	2	3	0	0	2	3	2	2	3	0	0	3	2	3	2	3	0	0	3	2	2	2	2	

DOMICIO HOLANDA DA SILVA FILHO

CONTRATADO

COORDENADOR DA OME

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

PERÍODO:

01/06/2023 ATÉ 30/06/2023

MUNICÍPIO:

MOGEIRO

PIPEIRO:

IVANILDO SANTOS GALDINO

PLACA:

KGJ5141

COR DO VÉHICULO:

BRANCO

NUM. CARTÃO.

078546

PERÍODO:

(83)996552967

MANANCIAL:

(845) - CAGEPA de Campina Grande R9

LOTE:

MOGEIRO 03 - KGJ5141

PERÍODO:

150486

LACRE MEM:

58864

LACRE PIPA:

150486

GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	MAN.	Nº Cartão	Pop	Dist	Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
								1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
598	CAMURIM	MARIA ANGELA DA SILVA PINTO	845	1383567	343	60,9	15	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1				
596	GAVIÃO G.E	SOLANGE SALVADOR DA SILVA	845	1369530	203	68	9	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1				
582	LAGOA DOS VELHOS	MARIA DE LOURDES DE SOUZA SANTOS	845	1369608	20	53,7	1																														
751	LINDA FLOR	FRANCILEIDE MARIA DE LIMA	845	2981328	212	64,9	9	1																													
		SOMA		778	248	34	2	2	0	0	3	1	0	2	2	0	0	3	1	0	2	1	0	0	3	1	0	2	1	0	0	3	2	0	2	1	

IVANILDO SANTOS GALDINO

CONTRATADO

COORDENADOR DA OME

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

01/06/2023 ATÉ 30/06/2023

MUNICÍPIO:

MOGEIRO

PERÍODO:

12,25

MANANCIAL:

(845) - CAGEPA de Campina Grande R9

PIPEIRO:

REGINALDO GOMES SOARES

TELEFONE:

LACRE MEM:

68035

PLACA:

NGL6756

TELEFONE:

PENITÚNCIA:

(83)981232936

PIPEIRO.

LACRE PIPA:

151922

COR DO VEÍCULO:

LOTE:

MOGEIRO 04 - NGL6756

GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	MAN.	Nº Cartão	Pop	Dist	Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
								VAL. DILENE DA SILVA NASCIMENTO	351	59	13	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
754 ESTACAO	MANGUEIRA	ABEL VICENTE FERREIRA	845	1369622	84	56,8	4	1				1																										
588	MENDONCA I	VERA LUCIA BENTO DE FARIA	845	1369639	240	60,7	9	1				1		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
7378	NOVA VIDA	TATIANA FERREIRA DA SILVA	845	1369660	56	66,1	3					1																										
590	SITIO CABRAL II	ANDRÉA SILVA FERREIRA	845	1369707	49	54	2																															
		SOMA			780	297	31	2	2	0	0	2	1	1	2	1	0	0	2	2	2	1	2	1	0	0	2	0	1	1	2	0	0	2	2	1	0	1

REGINALDO GOMES SOARES

CONTRATADO

COORDENADOR DA OME

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

MUNICÍPIO: MOGEIRO

PERÍODO:

01/06/2023 ATÉ 30/06/2023

023 ATÉ 30

0/06/2023

PIPERO: RIVALDO DE FRANCA BENTO

6

MANANCIAL

22

PLACA: MMU2566 NUM.: 051988

1

A de Cam

olina Gram
71369

NOTE: MOGEIRO 05 - MMU2566

A
1

14

150817

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

MOGEIRO

MUNICÍPIO:

PIPEIRO:

PLACA:

COR DO VEÍCULO:

LOTE:

PERÍODO:

MANANCIAL:

TELEFONE:

DISJUNTO:

PENÚNCIA:

PIPERO:

LACRE MEM:

LACRE PIPA:

000119

(845) - CAGEPA de Campina Grande R9

62529

01/06/2023 ATÉ 30/06/2023

GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	MAN.	Nº Cartão	Pop	Dist	Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
								1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
579	AREIAL I	MARIA SÔNIA GOMES DE BRITO	845	2976188	304	75,4	17	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1				
155307	CHAO DE AREIA II	DAGUMAR GERALDO DOS SANTOS	845	2980628	272	55,3	15	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1				
595	JOAO PEDRO TEIXEIRA I	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	845	1369585	145	60,8	9	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1				
580	SITIO GRANJEIRO	MARIA DAS NEVES FELIX DA SILVA	845	1369547	100	54,3	7	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1				
		SOMA			821	246	48	3	3	0	0	3	2	1	3	1	0	0	3	2	1	2	3	0	0	3	1	1	3	2	0	0	3	2	1	2	3

WESLY LUAN CRISTOVAO DA SILVA

CONTRATADO

COORDENADOR DA OME

REGINALDO GOMES SOARES

CONTRATADO

COORDENADOR DA OME

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

MUNICÍPIO:	MOGEIRO	PERÍODO:	01/05/2023 ATÉ 31/05/2023
PIPEIRO:	WESLY LUAN CRISTOVÃO DA SILVA	UF. PIPA:	MANANCIAL:
PLACA:	GWI4113	M ³ .	7,95
COR DO VEÍCULO:	VERDE	TELEFONE:	(845) - CAGEPA de Campina Grande R9
LOTE:	MOGEIRO 06 - GWI4113	DRIBLÉ-	LACRE MEM:
GCDA	LOCALIDADE	CARTÃO.	DENÚNCIA:
		NUM.	PIPERIO:
579	ARREIAL I	Cartão	(83)989040218
	MARIA SÔNIA	Pop	
	GOMES DE BRITO	Dist	
	DAGUMAR	Carr	
155307	CHAO DE AREA II	1	
	GERALDO DOS	2	
	SANTOS	3	
595	JOAO PEDRO	4	
	TEIXEIRA I	5	
580	MARIA DAS NEVES	6	
	FELIX DA SILVA	7	
	SOMA	8	
		9	
		10	
		11	
		12	
		13	
		14	
		15	
		16	
		17	
		18	
		19	
		20	
		21	
		22	
		23	
		24	
		25	
		26	
		27	
		28	
		29	
		30	
		31	

WESLY LUAN CRISTOVÃO DA SILVA

CONTRATADO

COORDENADOR DA OME

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - EB DA 1^ª CIRÍ

MUNICÍPIO:		PERÍODO:	
PIPEIRO:			01/05/2023 ATÉ 31/05/2023
DOMICIO HOLANDA DA SILVA FILHO		MANANCIAL:	
PLACA:		CAP. PIPA	
MMS2061		M³:	
COR DO VEÍCULO:		TELEFONE	
BRANCO		OME:	
NÚM.		DISQUE-	
CARTÃO:		DENÚNCIA:	
090029		LACRE MEM:	
MOGEIRO 01 - MMS2061		TELEFONE	
PIPEIRO:		PIPEIRO:	
(83)991552437		LACRE PIPA:	
151995		15 BIMtz	
GCDA		LOCALIDADE	
RESPONSÁVEL		IM	
Nº		Cartão	
583		Pop	
CHA DE AREIA		Dist	
FERREIRA DE		Carri	
SOUZA		1	
SUELLOURENCO		2	
600		3	
GASPAR		4	
594		5	
GUARAREMA		6	
(TOCO)		7	
758		8	
PEDRA BRANCA		9	
LIMA		10	
SOMA		11	
1121		12	
232		13	
49		14	
0		15	
3		16	
2		17	
3		18	
0		19	
0		20	
0		21	
22		23	
24		25	
26		27	
28		29	
30		31	

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

MUNICÍPIO: MOGEIRO

PERÍODO: 01/02/2023 ATÉ 28/02/2023

PIPEIRO:

FRANCISCO EDMILSON DANTAS DA SILVEIRA

CAP. PIPA

M³: 10,60

MANANCIAL:

PLACA:

MXT2811

TELEFONE

OME:

R9 15 BiMtz

CCR DO VEÍCULO:

AZUL

NÚM.

CARTÃO:

122072

DISQUE-

DENÚNCIA:

LOTE:

MOGEIRO 02 - MXT2811

TELEFONE

PIPEIRO:

(83)981036991

LACRE PIPA:

000124

GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	MAN.	Nº Cartão	Pop	Dist	Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	
152531	ASSENTAMENTO	MARIA DA PENHA	845	1184881	144	62,8	7		1			1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1				
594	PADRE JOAO MARIA CAUCHI GUARAREMA (TOCO)	ZILDA LUCIANO RODRIGUES	845	1369554	98	61,2	5	1				1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1				
82486	JOAO PEDRO TEIXEIRA II	LUCIENE ANDRE DA SILVA RIBEIRO	845	1369578	66	63,1	3	1												1																
587	NOGUEIRA	ZORAIDE TAVARES REGIS DE LIMA	845	1369653	212	57,8	8		1			1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		
62378	SITIO CABRAL I	CREUZA ALVES DA SILVA	845	1369691	596	54	13	1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		
		SOMA			1116	299	36	2	2	2	2	0	0	2	2	1	1	1	0	0	2	2	2	1	2	0	0	2	2	1	2	0	0	2	3	

FRANCISCO EDMILSON DANTAS DA SILVEIRA

CONTRATADO

COORDENADOR DA OME

ASSINTUVA DO COORDENADOR PERIODISTAS DA DIREÇÃO

SALVADORICUS

MAGAZINE OF THE ECONOMY

de 2022
de 2022

ASSINATURA DO COORDENADOR

2^a SEMANA - a de 2022
prestou conta dia de 2022

Assinatura do coordenador

de 2022
de 2022

Assinatura do coordenador

4^a SEMANA - de 2022

Assinatura do coordenador

DATA	NOME DA COMUNIDADE	DATA	NOME DA COMUNIDADE
ATUALMENTE	CONTRIBUÍDANTES ABUSIVOS/CAPACITÉS DE EXPLICAÇÃO	ATUALMENTE	EXPERIENCIA FICAL NO MÊS

TOFAL
NAME DA COMUNIDADE

POLYMER LETTERS EDITION

62

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - PERÍODO 1º SPT E

WESLY LUAN CRISTOVAO DA SILVA

CONTRATADO

COORDENADOR DA OME

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

MUNICÍPIO: MOGEIRO

PERÍODO: 01/02/2023 ATÉ 28/02/2023

PIPEIRO: DOMICIO HOLANDA DA SILVA FILHO

CAP. PIPA
M³: 8,43

MANANCIAL:

PLACA:

MMS2061

TELEFONE
OME:

(845) - CAGEPA de Campina Grande

COR DO VEÍCULO:

BRANCO

NÚM.
CARTÃO: 090029

LACRE MEM:

62442

LOTE:

MOGEIRO 01 - MMS2061

TELEFONE
PIPEIRO: (83)933162004

LACRE PIPA:

151995

GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	MAN.	Nº Cartão	Pop	Dist	Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28		
								1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
757	ILHA	MARIA DAS NEVES CLEMENTINO SA	845	1369561	144	60,6	6																														
582	LAGOA DOS VELHOS	MARIA DE LOURDES DE SOUZA SANTOS	845	1369608	20	53,7	1																														
751	LINDA FLOR	FRANCILEIDE MARIA DE LIMA	845	2981328	212	64,9	9	1	1																												
584	MENDONÇA I	VERA LUCIA BENTO DE FARAS	845	1369639	240	60,7	7	1																													
7378	NOVA VIDA	TATIANA FERREIRA DA SILVA	845	1369660	56	66,1	4		1																												
590	SITIO CABRAL II	SEBASTIANA SILVA FERREIRA	845	1369707	49	54	3																														
580	SITIO GRANJEIRO	MARIA DAS NEVES FELIX DA SILVA	845	1369547	199	54,3	9		1																												
		SOMA			920	414	39	2	2	2	2	0	0	2	2	2	2	2	0	0	2	2	1	2	2	0	0	2	2	1	2	2	0	0	3	2	

DOMICIO HOLANDA DA SILVA FILHO

CONTRATADO

COORDENADOR DA OME

PRESTAÇÃO DE CONTAS
ASSINATURA DO COORDENADOR

COMITÊ MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FEVEREIRO - PRIMEIRO MÊS

/2022

TOTAL

NOME DA COMUNIDADE

DATA

DATA

DATA

DATA

1ª SEMANA - a de 2022
Prestou conta dia de 2022

Assinatura do coordenador

2ª SEMANA - a de 2022
Prestou conta dia de 2022

Assinatura do coordenador

3ª SEMANA - a de 2022
Prestou conta dia de 2022

Assinatura do coordenador

4ª SEMANA - a de 2022
Prestou conta dia de 2022

Assinatura do coordenador

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

MUNICÍPIO: MOGEIRO

PERÍODO: 01/02/2023 ATÉ 28/02/2023

PIPEIRO: IVANILDO SANTOS GALDINO

CAP. PIPA
M³: 11,00

MANANCIAL:

PLACA: KGJ5141

TELEFONE

OME:

(845) - CAGEPA de Campina Grande

R9 15 BIMtz

COR DO VEÍCULO:

BRANCO

NÚM.
CARTÃO: 078546

TELEFONE
PIPEIRO: (83)996552967

LACRE PIPA: 150486

LOTE:

MOGEIRO 03 - KGJ5141

GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	MAN.	Nº Cartão	Pop	Dist	Car	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
								1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
579	AREAL I	MARIA SÔNIA GOMES DE BRITO LIDVANE MARIA RODRIGUES	845	2976188	304	75,4	12	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
597	BENTA HORA	MARIA ANGELA DA SILVA PINTO	845	1369455	230	63,1	9	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
598	CAMURIM	SOMA	845	1383567	539	60,9	12	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
					1073	199	33	2	2	1	0	0	3	0	3	0	2	0	0	3	0	3	0	3	1	1	0	0	3	0	3	1	0	0	

IVANILDO SANTOS GALDINO

CONTRATADO

COORDENADOR DA OME

ASSINATURA DO COORDENADOR
FESTESTRADA DE CONTAIS

Oppositionists MASHINGAYA 1990-1992

PRACTICE - PRACTICAL DISEASES

卷之三

Assinatura do coordenador

2^a SEMANA - a de de prestou conta dia de 2022 de 2022

Assinatura do coordenador

32 SEMANA - a de 2022
prestou conta dia dia 18 2022

Assinatura do coordenador

4^a SEMANA - a de de 2022
Arestou conta da de 2022

Assinatura do coordenador

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DO 1º GPT E

MOGEIRO

PERÍODO:

01/02/2023 ATÉ 28/02/2023

MUNICÍPIO:

PIPEIRO:

PLACA:

COR DO VEÍCULO:

LOTE:

GCDA

LOCALIDADE

RESPONSÁVEL

MAN.

Nº Cartão

Pop

Dist

Carr

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263</b

PRESTAGAO DE CONTAS
ASSINATURA DO COORDENADOR

COMUNIDADES ABASTECIMENTO D'ÁGUA

FEVEREIRO - FIM DE MÊS
/2022

TOTAL

DATA	NOME DA COMUNIDADE	DATA	NOME DA COMUNIDADE
DATA	NOME DA COMUNIDADE	DATA	NOME DA COMUNIDADE
1ª SEMANA - a de prestou conta dia de 2022 de 2022			
2ª SEMANA - a de prestou conta dia de 2022 de 2022			
3ª SEMANA - a de prestou conta dia de 2022 de 2022			
4ª SEMANA - a de prestou conta dia de 2022 de 2022			

Assinatura do coordenador
1ª SEMANA - a de prestou conta dia de

Assinatura do coordenador
2ª SEMANA - a de prestou conta dia de

Assinatura do coordenador
3ª SEMANA - a de prestou conta dia de

Assinatura do coordenador
4ª SEMANA - a de prestou conta dia de

Assinatura do coordenador

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - 15º BIMTZZ

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - 15° B | MTZ

MUNICÍPIO:	MOGEIRO	PERÍODO:	01/11/2018 ATÉ 30/11/2018																																					
PIPEIRO:	JOSIMAR ACELINO BARBOSA	CAP. PIPA M ³ :	10,00																																					
PLACA:	AAW9683	TELEFONE:	Manancial Saulo Maia 15 BIMMZ																																					
GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	MANANCIAL	Pop	Dist	Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30				
586	CUMATI	SUELANE ALVES TRAVASSOS	Manancial Saulo Maia 15 BIMMZ	200	68,7	7				1	1										1	1																		
594	GUARAREMA	ANA PAULA PEREIRA	Manancial Saulo Maia 15 BIMMZ	41	74	2				1													1																	
757	ILHA	MARIA JOSÉ DA SILVA	Manancial Saulo Maia 15 BIMMZ	65	73,4	4				1												1																		
585	PINTADO II	JOSEFA DA SILVA	Manancial Saulo Maia 15 BIMMZ	201	65,8	7				1												1																		
	SOMA			507	282	20	0	0	0	0	2	2	0	0	2	0	0	0	1	1	0	0	0	2	1	1	1	0	0	0	2	0	0	2	1					

JOSIMAR ACELINO BARBOSA

CONTRATADO

Paulo Roberto Silva Santos
COORDENADOR DA OME

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - 15º BIMTz																	
MUNICÍPIO:		MOGEIRO										PERÍODO:					
PIPEIRO:		IVANILDO SANTOS GALDINO										01/11/2018 ATÉ 30/11/2018					
PLACA:		KHD2664										MANANCIAL:					
GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	MANANCIAL	Pop	Dist	Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
758	PEDRA BRANCA	FRANCISCA DO CARMO SILVA DE LIMA	Manancial Saulo	206	69,3	7				1	1	1	1	1	1	1	1
62378	SITIO CABRAL I	CREUZA ALVES DA SILVA	Manancial Saulo	120	64,7	6				1	1	1	1	1	1	1	1
583	CHÃ DE AREIA	ARTHUR MARTINS DE SOUZA	Manancial Saulo	248	68,6	8				1	1	1	1	1	1	1	1
588	MANGUEIRA	ABEL VICENTE FERREIRA	Manancial Saulo	100	69,7	5				1	1	1	1	1	1	1	1
SOMA				674	272	26	0	0	0	2	2	0	1	2	0	0	2
Manancial Saulo Maia 15 BIMTz																	

IVANILDO SANTOS GALDINO

CONTRATADO

Paulo Roberto Silva Santos
COORDENADOR DA OME

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - 15º BIMTz

PERÍODO:

01/11/2018 ATÉ 30/11/2018

MANANCIAL:

Manancial Saulo Maia 15 BIMTz**MUNICÍPIO:
PIPEIRO:
PLACA:****MOGEIRO
DOMÍCIO HOLANDA DA SILVA FILHO
MMS2061**

TELEFONE:

GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	MANANCIAL L	Pop	Dist	Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
0	LINDA FLÔR	NULO	MARI CAGEPA	40	77,7	3	1										1																1			
587	NOGUEIRA	ZORAIDE TAVARES RÉGIS	Manancial Saulo Maia 15 BIMTz	225	67,5	12	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
754	ESTAÇÃO	ELIZABETE MARIA DA SILVA	Manancial Saulo Maia 15 BIMTz	249	71,8	13	1										1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		SOMA		514	217	28	1	2	0	0	2	0	2	0	0	2	2	1	2	0	0	0	2	0	0	2	0	0	2	1	1	1	1	1	1	

DOMÍCIO HOLANDA DA SILVA FILHO

CONTRATADO

Paulo Roberto Silva Santos

COORDENADOR DA OME

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - 15º B I MTZ

PERÍODO:

01/11/2018 ATÉ 30/11/2018

MUNICÍPIO:

MOGEIRO

MANANCIAL:

PIPEIRO:

RIVALDO DE FRANÇA BENTO
MMU2566

TELEFONE:

9,50

Manancial Saulo Maia 15 BIMtz

GCDA

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - 15º B I MTZ

MUNICÍPIO: MOGEIRO

PIPEIRO: SEVERINO PEREIRA DA CRUZ

PLACA: MNQ0680

PERÍODO: 01/11/2018 ATÉ 30/11/2018

MANANCIAL:

Manancial Saulo Maia 15 BMtz

GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	MANANCIAL	Pop	Dist	Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
							1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
580	SITIO GRANJEIRO	MARIA DAS NEVES FELIX DA SILVA	Manancial Saulo	220	64,7	7				1																										
582	LAGOA DOS VELHOS	MARIA DE LOURDES DE SOUZA SANTOS	Manancial Saulo	45	70,7	2					1																									
584	MENDONÇA I	VERA LUCIA BENTO DE FARIA'S	Manancial Saulo	245	74,5	8					1																									
593	BOAVISTA	MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA	Manancial Saulo	50	75,5	2																														
		SOMA		560	285	19	0	0	0	0	1	2	0	0	2	0	0	1	1	1	0	1	0	0	2	1	0	1	2	0	0	1	1	0	1	1

SEVERINO PEREIRA DA CRUZ

CONTRATADO

Paulo Roberto Silva Santos

COORDENADOR DA OME

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - 15º B | MTZ

JOSIMAR ACELINO BARBOSA

CONTRATADO

Paulo Roberto Silva Santos
COORDENADOR DA OME

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - 15º BIMTz

MOGEIRO

MUNICÍPIO:

PIPEIRO:

PLACA:

PERÍODO:

01/11/2018 ATÉ 30/11/2018

MANANCIAL:

IVANILDO SANTOS GALDINO
KHD2664
CAP. PIPA
7,80
TELEFONE:
Manancial Saulo Maia 15 BIMtZ

GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	MANANCIAL	Pop	Dist	Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
758	PEDRA BRANCA	FRANCISCA DO CARMO SILVA DE LIMA	Manancial Saulo Mata 15 BIMtz	206	69,3	7				1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		
62378	SITIO CABRAL I	CREUZA ALVES DA SILVA	Manancial Saulo Mata 15 BIMtz	120	64,7	6				1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		
583	CHÁ DE AREIA	ARTHUR MARTINS DE SOUZA	Manancial Saulo Mata 15 BIMtz	248	68,6	8				1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		
588	MANGUEIRA	ABEL VICENTE FERREIRA	Manancial Saulo Mata 15 BIMtz	100	69,7	5				1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		1		
		SOMA		674	272	26	0	0	0	2	2	0	1	2	0	0	2	1	1	0	2	1	0	2	1	0	2	0	1	2	2					

IVANILDO SANTOS GALDINO

CONTRATADO

Paulo Roberto Silva Santos

COORDENADOR DA OME

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - 15º B I MTZ

PERÍODO:

01/11/2018 ATÉ 30/11/2018

MUNICÍPIO:

MOGEIRO

PIPEIRO:

DOMÍCIO HOLANDA DA SILVA FILHO

MANANCIAL:

PLACA:

MMS2061

CAP. PIPA

8,50

TELEFONE:

Manancial Saulo Maia 15 BIMtz

GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	MANANCIAL	Pop	Dist	Car	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
							L																													
0	LINDA FLÔR	NULO	MARI CAGEPA	40	77,7	3		1									1																1			
587	ZORAIDE TAVARES NOGUEIRA	RÉGIS	Manancial Saulo Mata 15 BIMtz	225	67,5	12		1		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			
754	ESTAÇÃO	ELIZABETE MARIA DA SILVA	Manancial Saulo Mata 15 BIMtz	249	71,8	13		1		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			
		SOMA		514	217	28	1	2	0	0	2	0	2	0	0	2	2	1	2	0	0	0	2	0	2	0	0	2	1	1	1	1	1			

DOMÍCIO HOLANDA DA SILVA FILHO

CONTRATADO

Paulo Roberto Silva Santos

COORDENADOR DA OME

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - 15º BIMTZ

01/11/2018 ATÉ 30/11/2018

MUNICÍPIO:

MOGEIRO

PERÍODO:

MANANCIAL:

RIVALDO DE FRANÇA BENTO

TELEFONE:

Manancial Saulo Maia 15 BIMTz

PIPEIRO:

MMU2566

CAP. PIPA

9,50

PLACA:

GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	MANANCIAL	Pop	Dist	Car	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
							L																													
596	GAVIÃO	JOSÉ ERINALDO DOMINGOS	Manancial Saulo	90	100	4						1				1																				
597	BENTA HORA	BENILZA DE FARIA MONTEIRO	Manancial Saulo	81	87,5	4						1				1																				
595	JOÃO PEDRO TEIXEIRA I	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	Manancial Saulo	41	73,4	3						1				1																				
7378	NOVA VIDA	TATIANA FERREIRA DA SILVA	Manancial Saulo	33	84	2						1				1																				
152531	ASSENTAMENTO PADRE JOÃO MARIA CAUCHI	JANEIDE MATIAS DA SILVA	Manancial Saulo	80	77,5	4						1				1																				
755	PINTADO I	EDILENE CLEMENTINO DE SA	Manancial Saulo	270	66,4	6						1				1																				
		SOMA		595	489	23	0	0	0	0	2	2	2	0	1	0	0	0	2	2	0	1	0	0	0	2	1	2	0	1	0	0	1	2	1	1

RIVALDO DE FRANÇA BENTO

CONTRATADO

Paulo Roberto Silva Santos

COORDENADOR DA OME

CALENDÁRIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - 15º B I MTZ

MUNICÍPIO: MOGEIRO

PIPEIRO:

SEVERINO PEREIRA DA CRUZ

PLACA:

MNQ0680

PERÍODO:

01/11/2018 ATÉ 30/11/2018

MANANCIAL:

Manancial Saulo Maia 15 BIMtz

GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	MANANCIAL	Pop	Dist	Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
							1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
580	SITIO GRANJEIRO	MARIA DAS NEVES FELIX DA SILVA	Manancial Saulo Maia 15 BIMtz	220	64,7	7				1																										
582	LAGOA DOS VELHOS	MARIA DE LOURDES DE SOUZA SANTOS	Manancial Saulo Maia 15 BIMtz	45	70,7	2				1																										
584	MENDONÇA I	VERA LUCIA BENTO DE FARIA'S	Manancial Saulo Maia 15 BIMtz	245	74,5	8				1																										
593	BOA VISTA	MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA	Manancial Saulo Maia 15 BIMtz	50	75,5	2				1																										
		SOMA		560	285	19	0	0	0	0	1	2	0	0	2	0	0	1	1	1	0	1	0	0	2	1	0	1	2	0	0	1	1	0	1	

SEVERINO PEREIRA DA CRUZ

CONTRATADO

Paulo Roberto Silva Santos

COORDENADOR DA OME

Planilha de Distribuição de Água em MOGEIRO 04/07

ADELSON DAS NEVES BATISTA

Nº Ord	COMUNIDADE	CÓD.GCDA	DIST	POP	2	3	4	5	6	9	10	11	12	13	16	17	18	19	20	23	24	25	26	27	30	31	Crédito da Camada Abastecida	NOME APONTADOR
1	ACARA	599	89,2	0						L	S	U	S	T	E	M	P	O						9,9	0	SEVERINO FLOR DA SILVA		
2	CHÃO DE AREIA	593	79,5	0						L	U	S	T	E	M	P	O						9,9	0	SEVERINO FERRERA DE SOUZA			
3	PINTADO I	795	81,6	90						1		1		1										9,9	5	EDILENE CLEMENTINO DE SÁ		
4	JOÃO PEDRO TEIXEIRA II	82486	79,7	49																					9,9	3	LUCIENE ANDRÉ DA SILVA SOBRINHO	
5	GAMELEIRA	763	86,1	130																					9,9	7	MARCOS DA SILVA IVANILSA ALVES BARBOSA JOÃO PESSOA	
6	BENTIA HORA	597	86,4	120																					9,9	0	BENILZA DE FARIA MONTEIRO	
		500,1	389																						1,0	15		

LACRE Nr 0000079

DADOS GERAIS	
PROPRIETÁRIO:	THIAGO BALBINO SOUTO
MOTORISTA:	ADELSON DAS NEVES BATISTA
MARCA:	MBL 16/20
PLACA:	INVC-8579
MATERIAL:	CAGEPA DE CAMPINA GRANDE

DADOS GERAIS

DESTINATÁRIO DA PLANILHA
PIREIRO
COORDENAÇÃO MUNICIPAL PIPA
EQUIPE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA CAGEPA
ASSINATURA

[Handwritten signature]

ASSINATURA

Planilha de Distribuição de Água em MOGEIRO 06/07

Nº Ord	COMUNIDADE	COD.GCDA	DIST	POP	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Expediente Anônimo	Censas	NOME AVANTADOR
1	ILHA	757	88,3	65	1		1					1																						7,7	5		
2	JOAO PEDRO TEIXEIRA	595	79,7	57				X	S	U	S	P	A	B	X	R	+	X	S	I	J	A											7,7	0	MARIA JOSE DE OLIVEIRA		
3	GUARAREMA	594	85,9	41																														7,7	0	ANA PAULA PEREIRA	

LACRE NF 0000025

DADOS GERAIS

PROPRIETÁRIO: **DOMÍCIO HOLANDA DA S. FILHO**
MOTORISTA: **MARCA: MBL 1113**
PLACA: **GWI 4113**
MANANCIAL: **R9**

DATA E HORA DE IMPRESSÃO	20/03/2015 10:45:00
DESTINO DA PLANILHA	EMAIL
() PIPERO	
() CORD MUNIC OP PIPA	
() EQ FISCALIZAÇÃO	
() GERÊNCIA CAGEPE	
ASSINATURA	
ATUZU VALOR	
PAULO ROBERTO SILVA SANTOS - Cap	Coordenador da Op Pipero
INDÍCIE	

Planilha de Distribuição de Água em MOGEIRO 07/07

MAIO 2016

Nº Ord COMUNIDADE	CÓD.GCDA	DIST	POP	EVERALDO CAVALCANTE DE FARIAS		Capacidade da Cartela	Abastecidas	NOME APONTADOR																										
				2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
1	CUMATI	586	84,4	150	C	1	1	C	1	1	C	1	C	1	C	1	C	1	C	1	C	1	C	1	C	1	10,0	7	SUELANE ALVES TRAVASSO					
2	ESTAÇÃO	754	81,3	98	P	E	R	D	E	U	C	A	R	T	A	C	H	O	O	K									10,0	0	MARIA DULCE SERAFIM e MARIA DA LUZ XAVIER			
3	NOGUEIRA	587	89,5	225							1		1		1		1		1		1		1		1		1	10,0	8	JOSÉ IVANILDO DE LIMA				
4	MENDONÇA I	584	82,7	110																								10,0	0	VERA LUCIA BENTO DE FARIAS				
5	PINTADO II	585	82,8	100	E	X	C	M	A	I	O	R	S	P	N	Q	U	E	R								10,0	0	JOSEFA DA SILVA					
6	GAMELEIRA	753	86,1	250	C			C			C		C		C		C		C		C		C		C		10,0	0	MARCOS DA SILVA					
7	BENTA HORA	597	84,9	202																								10,0	0	BENILDA DE FARIAS MONTEIRO				
					1135	0	1	0	1	1	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	1	0	0	1	1	15		

LACRE Nº 0000057

DADOS GERAIS
PROPRIETÁRIO: EVERALDO CAVALCANTE DE FARIAS
MOTORISTA: EVERALDO CAVALCANTE DE FARIAS

MARCA: M BENZ L1113

PLACA: MYL5539

MANANCIAL CAGEPA D CAMPINA GRANDE R/6

27/04/2016 13:36
DATA E HORA DE IMPRESSÃO
DESTINO DA PLANILHA

INDICE

PIPERO

CORD MUNIC P/ PIPA

EQ FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA CAGEPA

ASSINATURA



PAULO ROBERTO SILVA SANTOS - Cap
Coordenador da Op Pipa

GANHOU 6
PERDEU 2 E 4 E 7
GANHOU BENTA HORA

Planilha de Distribuição de Água em MOGEIRO 02/07

Nº Ord	COMUNIDADE	CÓD GCDA	DIST	POP	MAIO 2016																														
					2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
1	CUMATI	586	84,4	77	1					1																								7,8	5
2	GASPAR	600	86,5	66		1				1																								7,8	5
3	LAGOA DE VELHOS	582	93,5	0						S O L	S U S P	T E M P O R																					7,8	0	
4	SITIO CABRALI	591	87,3	120					1																									7,8	5
5	BENTA HORA	597	84	44		1																												7,8	2
6	GUARAREMA	594	85,9	41					1																									7,8	3
					521,6	348	0	2	1	1	0	1	0	1	1	0	1	1	2	1	0	0	0	0	1	1	2	1	0	0	0	1	2	20	

LACRE Nº 0000057

DADOS GERAIS

PROPRIETÁRIO: IVANILDO SANTOS GALDINO
 MOTORISTA: IVANILDO SANTOS GALDINO
 MARCA: MBB L 1113
 PLACA: KHD 2664
 MANANCIAL: CAGEPA DE CAMPINA GRANDE R/9

DATA E HORA DE IMPRESSÃO
 27/04/2016 13:36

DESTINO DA PLANILHA

- PIPERO
 CORD MUNIC OP PIPA
 EQ FISCALIZACAO
 GERENCIA CAGEPA

ASSINATURA



PAULO ROBERTO SILVA SANTOS - Cap
 Coordenador da Op Pipa

ÍNDICE

PERDEU BENTA HORA

Planilha de Distribuição de Água em MOGEIRO 04/10

LACRE Nr 0000079

PERDEU BENTÀ HORA

DADOS GÊNERICO

PROPRIETÁRIO:	ANGELA MARIA P DE SOUZA
MOTORISTA:	JOSAFÁ BASILIO DA SILVA
MARCA:	M-BENZ L1113
PLACA:	JLN 5040
MANANCIAL:	SM

DATA E HORA DE IMPRESSÃO
27/04/2016 13:36

<input type="checkbox"/>	DESTINO DA PLANILHA
<input type="checkbox"/>	PIPEIRO
<input type="checkbox"/>	COORDENAÇÃO MUNICIPAL PIPA
<input type="checkbox"/>	EQUPE FISCALIZAÇÃO
<input type="checkbox"/>	GERENCIA CAGEPA
 <input type="checkbox"/> ASSINATURA	

Planilha de Distribuição de Água em MOGEIRO 04/10

JOSE GILBERTO DA SILVA

LACRE Nr 0000079

PERDEU BENTA HORA

DADOS GERAIS

PROPRIETÁRIO: **JOSÉ GILBERTO DA SILVA**
MOTORISTA: **BRENO TEIXEIRA DOS SANTOS FURTADO**
MARCA: **MB**
PLACA: **KYT 3010**
MANANCIAL: **CAGEPA DE CAMPINA GRANDE RJ9**

27/04/2016 13:36
DATA E HORA DE IMPRESSÃO

DESTINO DA PLANILHA	
<input type="checkbox"/>	PIPERO
<input type="checkbox"/>	COORDENAÇÃO MUNIC. OP PIPA
<input type="checkbox"/>	EQUPE FISCALIZAÇÃO
<input type="checkbox"/>	GERENCA CAGERPA
ASSINATURA	
	

Planilha de Distribuição de Água em MOGEIRO 04/10

Jose Izidoro Batista dos Santos

LACRE Nr 0000079

PERDEU BENTA HORA

DADOS GERAIS

PROPRIETÁRIO: MARCIO LUCIANO C DO NASCIMENTO
MOTORISTA: José Izidoro Batista dos Santos
MARCA: MBB 1113
PLACA: BXG 0453
MANANCIAL: CAGEPA DE CAMPINA GRANDE R 19

27/04/2016 13:36
DATA E HORA DE IMPRESSÃO

DESTINO DA PLANILHA	
(1) PIREIRO	
(1) COORDENAÇÃO MUNICIPAL PIPA	
(1) EQUIPE FISCALIZAÇÃO	
(1) GERÊNCIA CAGERCA	
ASSINATURA	

Planilha de Distribuição de Água em MOGEIRO 03/07

N Ord.	COMUNIDADE	COD. GCDA	DIST	POP	MAIO 2016		Capacidade da Carradas		Rsp																											
					2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
1	ESTAÇÃO	754	81,3	249	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9,0	12	ELIZABETE MARIA DA SILVA e MARIA DA GLORIA FERREIRA DA SILVA			
2	GAMELEIRA	753	86,1	250	1	1	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	9,0	7	JOÃO IRINEU PESSOA		
3	GRANJEIRO	580	88,8	241	S	O	L	X	S	P	A	G	O																				9,0	0	MARIA DO SOCORRO CAETANO DO NASCIMENTO	
4	JUÁ	581	93,1	0	S	O	L	S	U	S	P	T	E	M	P	O	R																9,0	0	IZAIAS DIAS MUNIZ	
5	PINTADO II	585	82,8	145	S	U	S	X	P	X	M	A	O	I	O	O	X	R	S	P	X	N	Q	U	E	X	X				9,0	0	JOSEFFA DA SILVA			
6	BENTA HORA	597	84	202	C		C		1		1		C																				1	9,0	4	BENILZA FARIA MONTEIRO
7	CAMURIM	598	84,7	138		1			1		1																						1	9,0	6	MANUELLA REGIS DA SILVA LIMA
8	LINDA FLOR	751	83,8	40				1																									1	9,0	3	PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS SERAFIM
9	NOGUEIRÁ	587	89,5	120	C		C		C		C		C		C		C		C		C		C		C		C		C		C		9,0	3	JOSÉ IVANILDO DE LIMA	
10	GUARAREMA	594	85,9	41																														9,0	0	ANA PAULA PEREIRA
				1426																													0			

LACRE Nr 0000089

DADOS GERAIS
PROPRIETÁRIO: JOSE LUIZ BARBOSA
MOTORISTA: JOSE LUIZ BARBOSA
MARCA: MB
PLACA: BWB 7440
MANANCIAL: CAGEPA DE CAMPINA GRANDE R/

DATA E HORA DE IMPRESSÃO

INDICE

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AB	AC	AD	AE	AF	AG	AH	AI	AJ	AK	AL	AM	
1																																						
2																																						
3																																						
4	Nºord	COMUNIDADE	CÓD.GCDA	DIST	POP	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
5	1	MENDONÇA I	584	82,7	110	C			C			1			C			C		1																10,1	4	
6	2	BOA VISTA	593	85,7	50				1											1																MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA	10,1	3
7	3	MENDONÇA II	61683	79,9	39							S	U	S	P	A	B	R	T	A	N	Q	P	R	O	X	S	U	J	X	O		10,1	0				
8	4	JOAO PEDRO	82486	79,7	0							S	O	L		S	U	S	T	E	M	P	O	R										10,1	0			
9	5	TEIXEIRA II	588	82,5	100							S	O	L		S	U	S	T	E	M	P	O	R									LUCIENE ANDRÉ DA SILVA SOBRINHO	10,1				
10	6	MANGUEIRA	596	89,3	90							1				1			1		1		1										ABEL VICENTE TEIXEIRA	10,1	5			
11		GAVIAO	499,8	389	0	1	1	0	1	0	1																					JOSE ERINALDO DOMINGOS	5					
12						1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
13																																						
14																																						
15																																						
16																																						
17																																						
18																																						
19																																						
20																																						
21																																						
22																																						
23																																						
24																																						
25																																						
26																																						

Planilha de Distribuição de Água em MOGEIRO 01/07

MAIO 2016

Capacidade da
Cisternas
Pipa

Absorção

NOME APONTADOR

JOANAINA MARTINS DE FARIAS

MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA

JULIO ANTONIO DA SILVA

LUCIENE ANDRÉ DA SILVA SOBRINHO

ABEL VICENTE TEIXEIRA

JOSE ERINALDO DOMINGOS

DATA E HORA DE IMPRESSÃO

DESTINO DA PLANILHA

INDICE

PROPRIETÁRIO CRISTIANO DE ALBUQUERQUE ARAUJO
MOTORISTA: JOSE VALQUERRONE DE LIMA
MARCA: MBL 1113
PLACA: KHT 5610
MANANCIAL: R9

ASSINATURA

PAULO ROBERTO SILVA SANTOS - Cap
Coordenador da Cpt Pipa

ATUZU VALOR

Planilha de Distribuição de Água em MOGEIRO 04/07

LACRE Nr 0000079

PERDEU BENTA HORA

DADOS GERAIS	
PROPRIETÁRIO:	<u>INOCÉL PEREIRA DA SILVA NETO</u>
MOTORISTA:	<u>MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO</u>
MARCA, M. BENZ	
PLACA:	<u>KCH 4133</u>
MANANCIAL:	<u>SAÚLO MATA</u>

DATA E HORA DE IMPRESSÃO
27/04/2016 13:36

DESTINO DA PLANILHA

1) PIPERICO
2) COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PIPA
3) EQUIPE FISCALIZAÇÃO
4) GERÊNCIA CACERA
ASSINATURA



PAULO ROBERTO SILVA SANTOS
Adjunto da Coordenadoria da ODC Pipa

DESTINO DA PLANILHA
1) PIPERICO
2) COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PIPA
3) EQUIPE FISCALIZAÇÃO
4) GERÊNCIA CACERA
ASSINATURA

PAULO ROBERTO SILVA SANTOS
Adjunto da Coordenadoria da OIC PIPA

Planilha de Distribuição de Água em MOGEIRO 04/07

RIVALDO DE FRANÇA BENTO		MAIO 2016																																				
Nº Ord.	COMUNIDADE	CÓD.GODA	DIST	POP	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Copyrchte da FPA Anexada	Canaças	NOME AFONTADOR
2	PEDRA BRANCA	583	75	206	1					1			1			1			1			1			1			1			1		9	FRANCISCA DO CARMO SILVA DE LIMA/FRANCIELI DA SILVA LIMA				
5																																		8,0	0			
4																																		0				
																																		0				
						206	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0		

LACRE Nº 00000079

DADOS GERAIS	
PROPRIETÁRIO:	RIVALDO DE FRANÇA BENTO
MOTORISTA:	RIVALDO DE FRANÇA BENTO
MARCA: MB	
PLACA: MMU 2556	
MANANCIAL: CAGEPA DE CAMPINA GRANDE	

DATA E HORA DE IMPRESSÃO
27/06/2016 14:36

DÉSTINO DA PLANILHA	
PIPO COORDENAÇÃO MUNIC OP PIPA	
EQUIPE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA CAGEPA	
ASSINATURA	

Assinatura

Paulo Roberto Silva Santos

Adjunto da Coordenação da OP C Pipa

GANHA: JOÃO PEDRO
TEIXEIRA II BENTA
HORA e GAMELEIRA

Planilha de Distribuição de Água em MOGEIRO 04/07

ABRIL 2016																			Capacidade Camadas	NOME ACONDICIONADOR									
Nº Ord.	COMUNIDADE	CÓD. GDA	DIST	POP	1	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	25	26	27	28	29	Capacidade Abastecida	NOME ACONDICIONADOR
1	ACARA	599	89,2	0									S	L	U	S	P	T	E	P	O	R	9,0	0	SEVERINO FLOR DA SILVA				
2	CHÃO DE AREIA	583	79,5	0									L	U	S	P	T	E	M	P	R	9,0	0	SEVERINO FERRERIA DE SOUZA					
3	PINTADO I	735	81,6	90					1									1				9,0	5	EDILENE CLEMENTINO DE SÁ					
4	JOAO PEDRO TEIXEIRA II	82486	79,7	49	1																	1	9,0	2	LUCIENE ANDRÉ DA SILVA SOBRINHO				
5	GAMELEIRA	753	86,1	130					1				1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	9,0	10	MARCOS DA SILVA IVANIL SA ALVES BARBOSA/JOÃO PESSOA				
6	BENTA HORA	597	84	120																		9,0	0	0	BENILZA DE FARAS MONTEIRO				
			500,1	389																		0		0	17				
					1	0	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0		
						0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		

LACRE Nº 0000079

PERDEU BENTA HORA

DADOS GERAIS	
PROPRIETÁRIO:	TIAGO BALBINO SOUTO
MOTORISTA:	ADELSON DAS NEVES BATISTA
MARCA:	MB L 1620
PLACA:	MZC 8579
MANANCIAL:	CAGEPA DE CAMPINA GRANDE

DESTINO DA PLANILHA	
(<input type="checkbox"/> PIPERO	(<input type="checkbox"/> COORDENAÇÃO MUNIC OP PIPA
(<input type="checkbox"/> EQUIPE FISCAIS ALTAZÃO	(<input type="checkbox"/> GERENCIAMENTO
(<input type="checkbox"/> GERENCIAMENTO	(<input type="checkbox"/> ASSINATURA)

PAULO RONALDO SILVA SANTOS
Adjunto da Coordenadoria de ODC Pipa

Planilha de Distribuição de Água em MOGEIRO 07/07

EVERALDO CAVALCANTE DE FARIA'S

Nº Ord COMUNIDADE:	COD.GCDA	DIST	POP	1	ABRIL 2016								Capacidade da Pipa,	Curadas	Abastecidas	NOM E APONTADOR		
					4	5	6	7	8	11	12	13	14	15	18	19	20	
1 CUMATI	586	84,4	150	C	1	1	C	1	C	1	C	1	C	1	C	1	10,0	4 SUELANE ALVES TRAVASSO
2 ESTAÇÃO	754	81,3	98	R	D	E	U	R	T	A	C	U					10,0	0 MARIA DULCE SERAFIM e MARIA DA LUZ XAVIER
3 NOGUEIRA	587	89,5	225														10,0	6 JOSE IVANILDO DE LIMA
4 MENDONÇA I	584	82,7	110	E	X	C	M	O	R	S	P	Q	U	E	C	10,0	0 VERA LUCIA BENTO DE FARIA'S	
5 PINTADO II	585	82,8	100	C													10,0	0 JOSEFA DA SILVA
6 GAMELEIRA	753	86,1	250	C				C				C		C		10,0	0 MARCOS DA SILVA	
7 BENTA HORA	597	84,9	202														10,0	0 BENILDA DE FARIA'S MONTEIRO
			11,35	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0 10

LACRE Nº 0000057

DADOS GERAIS

PROPRIETÁRIO: EVERALDO CAVALCANTE DE FARIA'S

MOTORISTA: EVERALDO CAVALCANTE DE FARIA'S

MARCA: M BENZ L1113

PLACA: MY15539

MANANCIAL CAGEPA D CAMPINA GRANDE R/6

DESTINO DA PLANILHA

ÍNDICE

- PIPERO
- CORD MUNIC OP PIPA
- EQ FISCALIZAÇÃO
- GERÊNCIA CAGEPA

ASSINATURA


PAULO ROBERTO SILVA SANTOS - Cap
Coordenador da Op Pipa

GANHOU 6
PERDEU 2 E 7

Planilha de Distribuição de Água em MOGEIRO 05/07

FRANCISCO EDIMILSON DANTAS DA SILVEIRA

Nº Ord COMUNIDADE	COD GCDA	DIST	POP	1	ABRIL 2016										Capacidade da Pipa	Curritadas	NOME APONTADOR				
					4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17			
1 NOVA VIDA	73738	86,8	33									1							9,9	2	TATIANE FERREIRA DA SILVA
2 LAGOA DE VELHOS	582	93,5	45									1							9,9	3	MARIA DE LOURDE DE SOUZA SANTOS
3 SITIO CABRAL II	590	80	68									1							9,9	3	SEBASTIANA SILVA FERREIRA
4 MENDONÇA I	584	82,7	167									1							9,9	3	JANAINA MARTINS DE FARIA
					C							1						C			
					34,3							0	0	0	0	0	0	2	0	0	
												1	1	0	1	0	0	0	1	1	

LACRE Nº 0000034

DADOS GERAIS

PROPRIETÁRIO: EDUARDE COSTA DA SILVEIRA
MO° 160 FRANCISCO EDIMILSON DANTAS I
MARCAS MBL 1113
PLACA: MXT 2811
MANANCIAL: R9

DESTINO DA PLANILHA

- PIPEIRO
- CORD MUNIC OP PIPA
- EQ FISCALIZAÇÃO
- GERÊNCIA CAGEPA

ÍNDICE

ASSINATURA

PAULO ROBERTO SILVA SANTOS - Cap Assinatura
Coordenador da Op Pipa

ATUALIZAÇÃO

PAULO ROBERTO SILVA SANTOS - Cap Assinatura
Coordenador da Op Pipa

GANHOU MENDONÇA I

Planilha de Distribuição de Água em MOGEIRO 02/07

ABRIL 2016

Nº Ord	COMUNIDADE	CÓD.GCDA	DIST	POP	Capacidade das Pipa(s) Abastecidas																				Carregadas	NOME AVONTADOR
					1	4	5	6	7	8	11	12	13	14	15	18	19	20	25	26	27	28	29	30		
1	CUMATI	586	84,4	77	1				1				1			1			1					7,8	5	SUELANE ALVES TRAVASSOS DOS SANTOS
2	GASPAR	600	86,5	66					1				1			1			1					7,8	4	SUELLLOURENÇO DA SILVA
3	LAGOA DE VELHOS	582	93,5	0									1			1			1					7,8	0	MARIA DE LOURDES SOUZA SANTOS
4	SITIO CABRAL I	591	87,3	120												1			1					7,8	5	CREUSA ALVES DA SILVA
5	BENTA HORA	597	84	44	1														1					7,8	2	BENILZA DE FARIAIS MONTEIRO
6	GUARAREMA	594	86,9	41												1			1					7,8	3	ANA PAULA PEREIRA
					521,6	348	2	0	0	1	1	0	1	0	1	1	0	0	1	2	1	0	0	0	19	

LACRE Nº 00000057

DADOS GERAIS

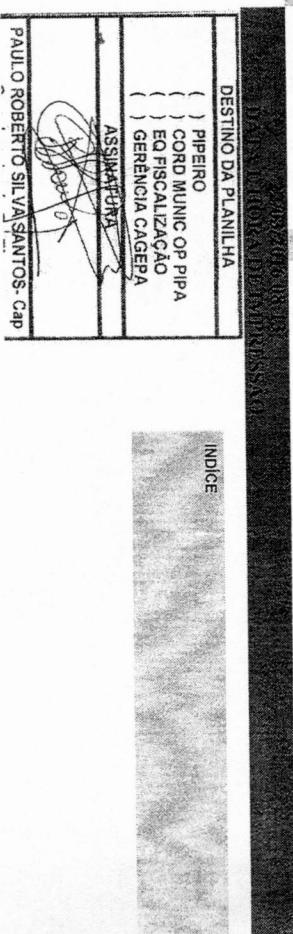
PROPRIETÁRIO: IVANILDO SANTOS GALDINO
 MOTORISTA: IVANILDO SANTOS GALDINO
 MARCA: MBB L 1113
 PLACA: KHD 2664
 MANANCIAL: CAGEPA DE CAMPINA GRANDE R/9

DESTINO DA PLANILHA

<input type="checkbox"/>	PIPERI
<input type="checkbox"/>	CORD MUNIC OP PIPA
<input type="checkbox"/>	EQ FISCALIZAÇÃO
<input type="checkbox"/>	GERÊNCIA CAGEPA

ASSINATURA

INDÍCE



PAULO ROBERTO SILVA SANTOS - Cap

Planilha de Distribuição de Água em MOGEIRO 04/10

Nº Ord	COMUNIDADE	CÓD GCPA	DIST	POP	ABRIL 2016																				Capacidade PIPA	Consumo Absolutos	NOME AVONTADOR									
					1	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29					
2	ASSENTAMENTO PADRE JOAO MARIA CAUCHI	152531	84,5	125																												10,0	7	JANEIDE MATIAS DA SILVA		
5	CHÃO DE AREIA	583	79,5	180	1	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	10,0	5	SEVERINO FERREIRA DE SOUZA/ARTHUR MARTINS					
3																																0				
4																																				
5																																				
6																																			0	
																																			12	
					1	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			

LACRE NR 00000079

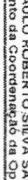
DADOS GERAIS

PROPRIETÁRIO:	ANGELA MARIA P DE SOUZA
MOTORISTA:	JOSAFÁ BASÍLIO DA SILVA
MARCA:	M. BENZ L 1113
PLACA:	JLN 5040
MANANCIAL:	SM

DESTINO DA PLANILHA

- PIPERO
- COORDENAÇÃO MUNICIPAL PIPA
- EQUIPE FISCALIZAÇÃO
- GERÊNCIA CADERPA

ASSINATURA


PAULO ROBERTO SILVA SANTOS

Adjunto da Coordenadoria da OPGP

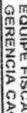
Planilha de Distribuição de Água em MOGEIRO 04/10

LACRE Nr 0000079

PERDEU BENTA HORA

DADOS GERAIS

PROPRIETÁRIO: **JOSÉ GILBERTO DA SILVA**
MOTORISTA: **BRENO TEIXEIRA DOS SANTOS FURTADO**
MARCA: **MB**
PLACA: **KYT 3010**
MANANCIAL: **CAGEPA DE CAMPINA GRANDE/RJ**

DESTINO DA PLANILHA	
PIPERI CODEFINACAO MUNIC OP PIPA EQUIPE FISCALIZACAO GERENCIA CAGEPA	
ASSINATURA	
 <u>Paulo Roberto Silveira Santos</u>	
PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS	Adjunto da Coordenadoria da Op.C.Pipa

REMIGIO

Planilha de Distribuição de Água em MOGEIRO 03/07

JOSE LUIZ BARBOSA		ABRIL 2016																																				
N Ord	COMUNIDADE	CÓD.GCDA	DIST	POP	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Capacidade da PIPE	Carradas Abastecidas	R\$P
1	ESTAÇÃO	754	81,3	249				1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9,0	13	ELIZABETE MARIA DA SILVA e MARIA D GLORIA FERREIRA DA SILVA					
2	GAMELEIRA	753	86,1	260	1			C	1	C	1	C	1	C	1	C	1	C	1	C	1	C	1	C	1	C	1	C	1	9,0	9	JOÃO IRINEU PESSOA						
3	GRANJEIRO	580	88,8	241				S	O	L	X	S	P		S	G	O													9,0	0	MARIA DO SOCORRO CAETANO DO NASCIMENTO						
4	JUÁ	581	93,1	0				S	O	L	S	U	S	P	T	H	I	P	O	R									9,0	0	IZAIAS DIAS MUNIZ							
5	PINTADO II	585	82,8	145				S	X	P	X	M	A	O	I	O	O	X	R	S	X	N						9,0	0	JOSEFA DA SILVA								
6	BENTA HORA	597	84	202	C																								9,0	3	BENILZA FARIAS MONTEIRO							
7	CAMURIM	598	84,7	138																										9,0	5	MANUELLA REGIS DA SILVA LIMA						
8	LINDA FLOR	751	83,8	40	1																								9,0	3	PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS SERRAF							
9	NOGUEIRÁ	587	89,5	120				C		C		C		C		C		C		C		C		C		C		9,0	2	JOSÉ IVANILDO DE LIMA								
10	GUARAREMA	594	85,9	41																									9,0	0	ANA PAULA PEREIRA							

LACRE Nr 0000089

DADOS GERAIS

DADOS GERAIS

DESTINO DA PLANTILHA
| PIPERO |
| CORD MUNIC OP PIPA |
| EQ FISCALIZAÇÃO |
| GERENCIA CASPEA |
ASSUMPTIVA

INDICE

GANHOU 2006

DADOS GERAIS

Planilha de Distribuição de Água em MOGEIRO 04/07

ABRIL 2016																	Capacidade Pipa		Cargas Abastecidas		NOME AFONTADOR											
Nº	Out	COMUNIDADE	CÓD GCOLA	DIST	POP	1	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
2		PEDRA BRANCA	583	75	206		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	8,0	9	FRANCISCA DO CARMO SILVA DE LIMA/FRANCIELI DA SILVA LIMA			
5																													8,0	0		
4																														0		
																															9	
						206	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
						0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

LACRE Nº 00000079

DADOS GERAIS	
PROPRIETÁRIO:	RIVALDO DE FRANÇA BENTO
MOTORISTA:	RIVALDO DE FRANÇA BENTO
MARCA: MB	
PLACA: MMU 2556	
MANANCIAL: CAGEPA DE CAMPINA GRANDE	

DESTINO DA PLANILHA	
<input type="checkbox"/> PIPERO <input type="checkbox"/> COORDENAÇÃO MUNICIPAL PIPA <input type="checkbox"/> EQUIPE FISCALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> DIFERENCIADA <input type="checkbox"/> ASSISTENCIA	
 PAULO ROBERTO VILLA SANTOS Aluno da Coordenação da OPM PIPA	